

PROJETO DE LEI

Nº

37

2010

AUTORIA

DEPUTADO HEITOR FÉRRER

EMENTA

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O PROJETO FAMILIAR DO JARDIM SÃO PAULO - PROFAJASP.

DISTRIBUIÇÃO

À COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

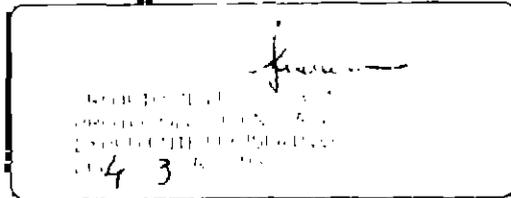
PRESIDENTE: DEPUTADO (A)

DR. SARTO

À COMISSÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO (A)

Autógrafo nº 119
De 20/1 05 2010

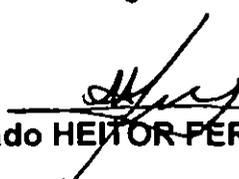


**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O
PROJETO FAMILIAR DO JARDIM SÃO
PAULO – PROFAJASP.**

Art. 1º. É considerado de utilidade pública o Projeto Familiar do Jardim São Paulo – PROFAJASP, entidade civil sem fins lucrativos, com sede na Rua Alpinópolis, 323, Sapiranga, no município de Fortaleza

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

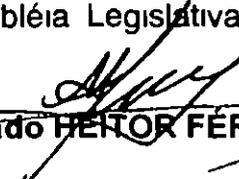
Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, em 09 de fevereiro de 2010


Deputado HEITOR FERRER

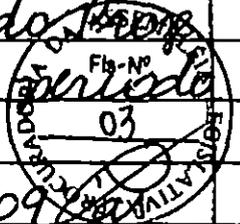
JUSTIFICATIVA

O Projeto Familiar do Jardim São Paulo - PROFAJASP é uma entidade de personalidade jurídica de direito privado, filantrópica, de caráter educacional, cultural, assistencial, de saúde, de estudos e pesquisas, desportivo e outros, com finalidade de trabalhar em benefício das crianças assistidas e suas famílias, com programas que promovam ou contribuam para a promoção integral de seus membros, promover gratuitamente a educação, assistência social e a saúde da criança e sua família, tendo como prioridade a primeira infância, promovendo o desenvolvimento integral da criança, através da busca e construção de propostas efetivas de promoção da vida individual e coletiva, desenvolver e fortalecer junto às famílias inscritas os princípios de amizade, união e solidariedade humana.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, em 09 de fevereiro de 2010


Deputado HEITOR FERRER

Projeto Famílias do Jardim São Paulo ata
de posse do Conselho de Pais e Diretoria do
Projeto Familiar do Jardim São Paulo para o
de 15 de maio de 2009 a 15 de maio 2011.



Nos quinze dias do mês de maio de 2009,
quinze horas na sede do Projeto Familiar do
Jardim São Paulo, situado a rua alpinópolis,
323, Soproanga, foi realizada a posse do novo
Conselho de Pais e Diretoria da entidade, para
cumprir o mandato no período de 15 de maio
de 2009 a 15 de maio de 2011. Estavam presente

Coordenadora Maria de Fátima Façanha Vaz e os
Componentes do Conselho de Pais e Diretoria anterior.
A abertura da solenidade contou com a palavra da
presidente anterior Maria Félix dos Santos, deixando boas
vindas à nova Diretoria e falando sobre as atividades
que exerceu como presidente do Projeto. Agradeceu o
apoio de todos os membros do Conselho e expressou
palavras de otimismo para com a nova Diretoria.
A coordenadora Maria de Fátima Façanha Vaz agradeceu e parabenizou o Conselho e Diretoria anterior pelo bom desempenho nas atividades realizadas, pela união e compromisso com o trabalho comunitário e esclareceu sobre as atividades de cada cargo. Estava assim, empossada a nova Diretoria, de acordo com o resultado da eleição realizada em 29 de abril de 2009, ficando assim constituída:
Presidente: Marilde Felix Abreu, Brasileira, Casada, Costureira, portadora do RG 97013027975, CPF nº 164039913-53, residente a rua alpinópolis, 41, Conjunto alvorada, cep 60.833-036; vice-presidente Maria Leda da Silva Gomes, Brasileira Casada, do lar, portadora do RG 1171936-86, CPF 46409840306, residente Travessa São Francisco, 90 cep 60812-640

3º RTO / RPJ

José Wellington Silveira
Secretaria de Planejamento

Conjunto alvorada, Brasileira: Maria das Graças Targino da Silva, Solteira, Diarista, portadora do RG 93002161559, CPF 739557793-00, residente à rua Rangel pertana 1224, cep 60.834-250, conjunto alvorada.
2º Tenente: Eliana Rodrigues da Silva Brasileira, Solteira, Do lar, Portadora do RG 96013000793, CPF 39186580310, residente a rua José Buarinho, 148, cep 60.833-560, conjunto alvorada; 1º Secretária: Antônia Moreira da Silva Brasileira solteira, do lar, portadora do RG 95013002984, CPF 795618533-53, residente à rua Olinto aruda 325, cep 60.833-122 Edson Queiroz; 2º Secretária Francisca Fernandes de Abreu, Brasileira, solteira, do lar, portadora do RG 95002152963, CPF 648246913-20, residente à rua José Felix de Lima 124, cep 60.833-700 conjunto alvorada; Comelho fiscal: 1º titular: Francisca Zulene da Silva, Brasileira, solteira, do lar, Portadora do RG 96021036025, CPF em processo de liberação, residente a rua Olegario memoria 3379, cep 60.834-270. Edson Queiroz; 2º titular: Maria Inacema Felix de Oliveira, Brasileira, solteira, do lar, Portadora do RG 572609-82, CPF 380010633-72 residente à rua Frei José Maria 1060, Edson Queiroz cep 60.833-731; 3º titular Damiana dos Santos Costa, Brasileira, solteira, do lar, residente a rua São João Del Rei, 638 conjunto alvorada, cep 60.833-720; 1º Suplente: Ednusa do Nascimento Ribeiro, Brasileira, casada do lar, Portadora do RG 96002070370, CPF nº 435.578803-59, residente a rua Alpinópolis 258, conjunto alvorada, cep 60.833-036; 2º Suplente Ana Amelia Inácio de Sousa, Brasileira, Solteira, do lar, Portadora do RG 98010041860, CPF 629365143-04, residente a Traversa Rangel pertana 12, conjunto alvorada, cep 60.834-250; 3º Suplente: Marileucia

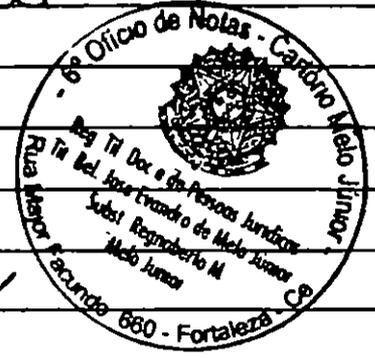


Pereira Fortunato, Brasileira casada, Garçonete por-
tadora do RG 9402389493, CPF 702829003-49, residente
à rua pracinha 60, cep 60833-250, conjunto al-
vorada. Também ficaram como representantes de gru-
pos a Sra. Ana Luísa Teotônio Carvalho casada, Brasilei-
ra, cozinheira, residente a rua elite arruda, 445 -
Edson Queiroz, representando o grupo 01 da área do
jardim São Paulo para representar o grupo 10 da
área do alvorada, a Sra. Ozemir dos Anjos Vaxon-
celos, Brasileira casada, do lar, residente à rua
Prisanto Moreira da Rocha 735 conjunto alvorada.
Para representar os grupos 14 e 15 do jardim São
Paulo, a Sra. Maria Lucineide Xavier, Brasileira,
solteira, do lar, residente à rua coronel Olegário
memória, 2767 conjunto alvorada. A coordena-
dora Sátima fazanha entregou a cada represen-
tante eleita uma pasta com a relação de
todas as famílias inscritas de cada grupo,
com número de matrícula e endereço para
facilitar o trabalho a ser desenvolvido.
Sugeriram ainda algumas dúvidas por parte
da nova Diretoria sobre as atividades de seus
respectivos cargos, o que foi explicado mais
detalhadamente pela coordenadora e pelos
membros da diretoria anterior. Assim ficou
encerrada a solenidade de posse da nova Di-
retoria, conselho fiscal e representantes de gru-
pos num clima de muita descontração, com
promisso e amizade. Eu, Antônio Moreira,
da Silva, 1º Secretária da nova Diretoria,
lavei essa ata, que agora é ato
e arquivado.

Fortaleza 15 de maio de 2009.

Antônio Moreira da Silva

Edinuzza dos Santos Clemente Ribeiro
 Marilinda Pereira Fortunato
 Francisca Fernandes de Abreu
 Francisca Zulmi da Silva
 Damiana dos Santos Costa
 Maria Traume Filiz de Oliveira
 Maria Leida da Silva Borges
 Maria Elizabeth Oliveira da Silva
 Maria da Conceicao Xavier Gomes
 Aureliana de Jesus Rodrigues Gomes
 Ana Paula Soares de Souza
 Eliana Rodrigues da Silva
 Maria dos Graças Targino da Silva
 M^{te} Blenice R. Sousa
 Lucid Reuli Silva de Lima
 Jca da Silva dos Santos
 C. B. dos Anjos Vasconcelos
 Ana Lucia Teofonia Carvalho
 Anderson Lopes dos Santos
 Patricia Miranda Alves
 Marilde Felicia Abreu



Enquadramento Lei Ext. 13.022 de 22/Set/2004 C/C Art. 6º da Lei 10.169/00	
Código 0000	R\$ 25,85
Ferretu 5%	R\$ 1,62
Ferc	R\$ 2,78
Outras desp.	R\$
Deceetida	R\$
Total	R\$ 30,07
Selo nº 292401	* Via
Cartório Melo Junior 6º Notário de Fortaleza	



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CONTRIBUINTE,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.333.028/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/09/1998
NOME EMPRESARIAL PROJETO FAMILIAR DO JARDIM SAO PAULO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROFAJASP			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.30-8-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO			
LOGRADOURO R RUA ALPINOPOLIS	NÚMERO 323	COMPLEMENTO	
CEP 60.833-036	BAIXO/MUNICÍPIO SAPIRANGA	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007 Emitido no dia 04/02/2010 às 12:34:47 (data e hora de Brasília)			

Votar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 04/02/2010

Dr. JOSÉ EVANDRO DE MELO JÚNIOR
OFICIAL DO REGISTRO ESPECIAL DE
TÍTULOS, DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS
REGNOBERTO MARQUES DE MELO JR.
Substituto

REGISTRO ESPECIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
RUA MAJOR FACUNDO, 713
Telefones: 231-1553 e 231-1573
FORTALEZA - CEARÁ



REPÚBLICA DO BRASIL

O Bacharel em Direito José Evandro de Melo Júnior, Oficial do Registro Especial de Títulos, Documentos e outros papéis desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por título vitalício e nomeação local, etc

Certifica, por Solicitação verbal de parte interessada

que revendo em seu poder e Cartório o Protocolo de Registro n.º 60328
no Microfilme Rôlo n.º 20, em data de 22 de SETEMBRO
de 1.986, consta o registro em microfilme do ESTATUTO

da sociedade denominada PROJETO FAMILIAR DO
JARDIM SÃO PAULO, com sede e foro jurídico nesta cidade de

Fortaleza, estado do Ceará, mediante o qual adquire personalidade jurídica, depois de satisfeitas as formalidades legais Dou fé Eu,

Quomho escrevente compromissado, datilografei a presente certidão Fortaleza 22 de SETEMBRO de 1.986

O referido é verdade e dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Quomho
José Evandro de Melo Júnior
Of. TABELLÃO
Oficial do Reg. Público

ESTA FOTOCÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL.
DEU FÉ
12 JAN. 2010
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
CLÁUDIO MARTINS
Tabellão

Cláudio Martins
Cláudio Martins
v. Autorizado

Esta certidão tem o mesmo valor probante do original (Art 161, da Lei N.º 6.015 de 31 de Dezembro de 1973 combinado com o Art 138 do Código Civil).



Prefeitura de
Fortaleza



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL VI
DISTRITO DE ASSISTENCIA SOCIAL**

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Atestamos que a entidade: **Projeto Familiar do Jardim São Paulo**, com sede à **Rua Bill Cartaxo, Nº 425 – Conjunto Alvorada – Parque Água Fria, CNPJ – nº 11.333.028/0001-67** de acordo com a Lei Federal nº 8 742 de 07/12/93, no seu artigo 9º, parágrafo único, com o uso das suas competências expressas na Lei Municipal nº 8 404 de 24/12/99, no seu artigo 5º, inciso IX, obedece aos critérios de funcionamento estabelecidos para as instituições privadas e públicas sem fins lucrativos, conforme resolução nº 003/2000 do CMAS – Fortaleza, publicado no DIOM de 22/02/2000, que prestam serviços de assistência social à população, no município de Fortaleza

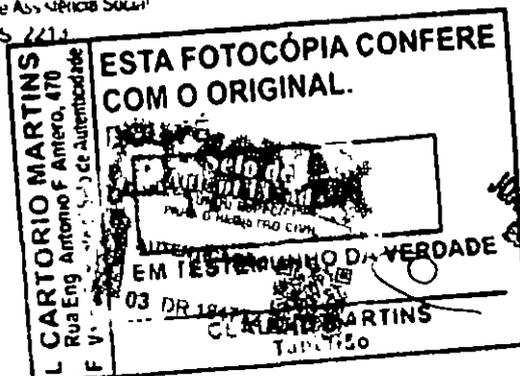
Prazo de validade 01/04/08 a 01/04/09

Fortaleza, 01 de abril de 08

Sandra Maria Pinheiro Pimentel
Técnico responsável pela fiscalização
Sandra Ma. Pinheiro Pimentel
Assistente Social
CRESS 3518

Carla Helena Cavalcante e Silva
Chefe do Distrito de Assistência Social da SER VI

na Distrito Cavalcante e Silva
no Distrito de Assistência Social
CRESS 2214



JUANA OLIVEIRA LOPES DA SILVA
Extravento Autorizado

SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL VI
DISTRITO DE ASSISTENCIA SOCIAL
Av. Padre Pedro de Alencar, 789 Messejana
CEP 60 840-280 Fortaleza-Ceará
Telefone (85) 3488 3125 FAX (85) 3488 3131



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL



FICHÁRIO CENTRAL DE OBRAS SOCIAIS DO CEARÁ - F.C.O.S.C.

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Decreto nº 10 165 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 02 02 1973)

Lei nº 13 553 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 29 12 2004)

Decreto nº 27 953 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 13 10 2005)

Decreto nº 28 658 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 28 02 2007)

O(a) **P R E S I D E N T E** do Fichário Central de Obras Sociais do Ceará sediada em Fortaleza,

A T E S T A, para os fins previstos nos Decretos nº 10 165, de 01 de fevereiro de 1973 e nº 27 953, de 13 de outubro de 2005 e por solicitação escrita da parte interessada, que a entidade **PROJETO FAMILIAR DO JARDIM SÃO PAULO**, CNPJ 11 333 028/0001-67, situado na **RUA ALPINÓPOLLIS, Nº 323, Bairro - EDSON QUEIRÓZ, Município de FORTALEZA - CE**, está registrada neste fichário sob o nº 01 05 A 785/1988, SCE - 785, com base na documentação apresentada e encontra-se em funcionamento, conforme foi verificado, através de visita realizada pelo(a) Técnico(a) de Área - **IVONILDA SOLON RODRIGUES**

Fortaleza, 18 de março de 2009

Fabiana Camargo Rocha Moreira de Andrade
Presidente do F.C.O.S.C.
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento
Social em exercício

Cons. Técnica do F.C.O.S.C.
Celis Leir.
OAB-Ce. 2881

Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora - Telefone 3101-2107
Fortaleza - Ce CEP. 60 130-160

Este atestado tem validade de seis (6) meses conforme art 4º do Decreto nº 10 165 de 1º 02 1973



FICHÁRIO CENTRAL DE OBRAS SOCIAIS DO CEARÁ - F.C.O.S.C.

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Decreto nº 10 165 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 02 02 1973)

Lei nº 13 553 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 29 12 2004)

Decreto nº 27 953 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 13 10 2005)

Decreto nº 28 658 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 28 02 2007)

O(a) **P R E S I D E N T E** do Fichário Central de Obras Sociais do Ceará sediada em Fortaleza,

A T E S T A, para os fins previstos nos Decretos nº 10 165, de 01 de fevereiro de 1973 e nº 27 953, de 13 de outubro de 2005 e por solicitação escrita da parte interessada, que a entidade PROJETO FAMILIAR DO JARDIM SÃO PAULO, CNPJ 11 333 028/0001-67, situado na RUA ALPINÓPOLIS, Nº 323, Bairro - SAPIRANGA, Município de FORTALEZA - CE, está registrada neste fichário sob o nº 01 05 A 785/1988, SCE - 785, com base na documentação apresentada e encontra-se em funcionamento, conforme foi verificado, através de visita realizada pelo(a) Técnico(a) de Área - IVONILDA SOLON RODRIGUES

Fortaleza, 16 de dezembro de 2009

Presidente do F C O S C

Cons Técnica do F C O S C

Celia Leite
DAB-Co. 2991

Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora - Telefone 3101-2107
Fortaleza - Ce CEP 60 130-160

Este atestado tem validade de seis (6) meses conforme art 4º do Decreto nº 10 165 de 1º 02 1973

ESTATUTO

PROJETO FAMILIAR DO JARDIM SÃO PAULO

- PROFAJASP -

CAPÍTULO I

Da Denominação, Sede e Fins



Art. 1º - O Projeto Familiar do Jardim São Paulo - PROFAJASP, fundada em Assembleia Geral realizada em 25/07/1986, em Fortaleza, passa a regular-se por este Estatuto e pelo Regimento Interno que adotar

Art. 2º - O Projeto Familiar do Jardim São Paulo - PROFAJASP - é uma Pessoa Jurídica de direito privado, filantrópica, de caráter educacional, cultural, assistencial, de saúde, de estudos e pesquisas, desportivo e outros, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, tendo como sede e foro em Fortaleza, Estado do Ceará Sendo sua sede localizada a rua José Severiano nº 425, Conjunto Alvorada, Fortaleza Ceara

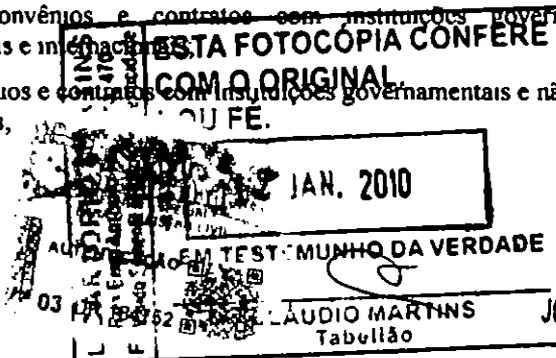
Art. 3º - São os seguintes os fins do Projeto Familiar do Jardim São Paulo - PROFAJASP

- a) Trabalhar em benefício das crianças assistidas e suas famílias, com programas que promovam ou contribuam para a promoção integral de seus membros ,
- b) Promover gratuitamente a educação, assistência social e a saúde da criança e sua família, tendo como prioridade a primeira infância, promovendo o desenvolvimento integral da criança, através da busca e construção de propostas efetivas de promoção da vida individual e coletiva
- c) Desenvolver e fortalecer junto as famílias inscritas os princípios de amizade, união e solidariedade humana
- d) Contribuir para o estabelecimento de políticas públicas e programas intersetoriais nos níveis federal, estadual e municipal, visando garantir a universalidade e a qualidade da atenção a criança e a proteção a sua família, na perspectiva de concretizar o direito e as oportunidades de acesso aos bens sócio-culturais necessários ao desenvolvimento humano e social
- e) Incentivar a conservação, a transmissão e prática das tradições folclóricas e da cultura popular em todas as suas formas de expressão,
- f) Prestar serviços gratuitos, permanentes e sem qualquer discriminação de clientela, na area especifica de atendimento, aqueles que deles necessitam

§ ÚNICO - Visando a formação integral das crianças e dos jovens, todas as atividades do Projeto Familiar do Jardim São Paulo - PROFAJASP deverão estar orientadas pelo espírito Comunitário, de Estudo e do Trabalho, fundamentais na vida da entidade

Art. 4º - Para a consecução de seus fins o Projeto Familiar do Jardim São Paulo - PROFAJASP se propõe a

- a) Promover e executar projetos, programas e planos de ação,
- b) Prestar serviços de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins,
- c) Promover parcerias, convênios e contratos com instituições governamentais e não governamentais, nacionais e internacionais,
- d) Manter parcerias, convênios e contratos com instituições governamentais e não governamentais, nacionais e internacionais,



DR. JOSE EDUARDO CARNEIRO
ADVOGADO
JOÃO OLIVAR LOPES DA SILVA
Escritório Autorizado

PROFAJASP / RPS
Associação do Projeto Familiar do Jardim São Paulo
Inscrição Estadual: 07.556.822-6/33-61



- e Conveniar com órgãos públicos federais, estaduais e municipais, bem como solicitar e receber auxílios de órgãos públicos ou privados e as contribuições dos associados,
- f Promover meios para o desenvolvimento de atividades extracurriculares, como clubes, clubes de férias, atividades culturais, dentre outras

Art. 5º - O Projeto Familiar do Jardim São Paulo - PROFAJASP, não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferido mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social

Art. 6º - No desenvolvimento de suas atividades o Projeto Familiar do Jardim São Paulo - PROFAJASP não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião

Art. 7º - O Projeto Familiar do Jardim São Paulo - PROFAJASP terá um Regimento Interno que, Aprovado pela Assembleia Geral ou Diretoria, que disciplinará o seu funcionamento

CAPÍTULO II

Dos Associados

Seção I

Do Quadro Social



Art. 8º - Serão admitidos como socios, todas as pessoas físicas no gozo de seus direitos civis

§ 1º - O Projeto Familiar do Jardim São Paulo - PROFAJASP compor-se-a por todas as famílias inscritas

§ 2º - Os sócios não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações sociais contraídas do O Projeto Familiar do Jardim São Paulo - PROFAJASP

Art. 9º - O quadro social do O Projeto Familiar do Jardim São Paulo - PROFAJASP é constituído pelas seguintes categorias de sócios

- a **Fundadores:** São aqueles que participaram ativamente da fundação e que assinarem a ata da fundação da entidade
- b **Honorários:** Constitui-se das personalidades nacionais ou estrangeiras que tenham prestado relevantes serviços ao O Projeto Familiar do Jardim São Paulo - PROFAJASP, ou tenha concorrido de maneira apreciável para o progresso da humanidade
- c **Beneficiários:** Também chamados de natos, são aqueles que, regularmente inscritos e constante no cadastro do O Projeto Familiar do Jardim São Paulo - PROFAJASP estão dentro dos criterios de elegibilidade
- d **Contribuintes:** São as pessoas físicas que colaboram com o Projeto Familiar do Jardim São Paulo - PROFAJASP por contribuição mensal, semestral ou anual em dinheiro
- e **Beneméritos:** são as pessoas físicas que prestam relevantes serviços ou que contribuíram de qualquer forma para o engrandecimento sócio-econômico-financeiro da Associação

SEÇÃO II

A. MARTINS Rua... 12 JAN. 2010	ESTA FOTOCÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL. <u>Dos Direitos dos Sócios</u> DOU FÉ.
	TESTEMUNHO DA VERDADE A. MARTINS Tabclião

JOÃO OLIVAR LOPES DA SILVA
Escritório Autorizado

DR. JOSE EDUARDO CARNEIRO
ADVOGADO



- Art. 10° - São direitos assegurados aos sócios**
- a) Participar das Assembleias Gerais, votar e ser votado para os cargos eletivos
 - b) Propor candidatos a eleição da Diretoria do Projeto Familiar do Jardim São Paulo - PROFAJASP
 - c) Requerer convocação de Assembléia Geral Extraordinária, justificando convenientemente o pedido

Parágrafo Único - Para gozar de quaisquer dos direitos acima enumerados, é necessário que o sócio se encontre quite com suas obrigações sociais

SECÃO III

Das obrigações dos Sócios

- Art. 11° - São obrigações dos associados do Projeto Familiar do Jardim São Paulo - PROFAJASP**
- a) Cumprir as disposições estatutárias e regimentais,
 - b) Acatar as decisões da Diretoria e conselho de Pais,
 - c) Aceitar as incumbências que lhes forem atribuídas pela Diretoria, participando de diferentes comissões técnicas, de estudo e de trabalhos,
 - d) Zelar pelo nome e o patrimônio da instituição



SECÃO IV

Das penalidades Aplicáveis aos Sócios

- Art. 12° - Infringindo o presente Estatuto, os sócios estarão sujeitos às seguintes penalidades:**
- a) Advertência,
 - b) Suspensão,
 - c) Exclusão

§ 1° - A advertência será aplicada pelo Presidente do Projeto Familiar do Jardim São Paulo - PROFAJASP, mediante aprovação da Diretoria, em caráter reservado, para faltas leves

§ 2° - A suspensão será aplicada pelo Presidente do Projeto Familiar do Jardim São Paulo - PROFAJASP após aprovação da diretoria, em recurso "ex-officio", para punir faltas graves,

§ 3° - A exclusão será deliberada e aplicada pela Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim, após votação da maioria absoluta dos presentes, para punir faltas muito graves

Art. 13° - fica assegurado prévio direito de defesa a todos os sócios quando lhes forem imputadas infrações contra o presente Estatuto, cabendo-lhes, ainda, na hipótese de suspensão e exclusão, recurso sem efeito suspensivo, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da notificação, para a Assembléia Geral

CAPÍTULO III

Seção I

Da Organização e Funcionamento

- Art. 14° - São órgãos do Projeto Familiar do Jardim São Paulo - PROFAJASP**
- a) Assembléia Geral

ESTÁ FOTOCOPIADA COM O ORIGINAL DOU FÉ.

12 JAN. 2010

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

CLAUDIO MARTINS
Tabelião

03 DR 187

DR JOSE EDUAR CARNEIR
ADVOGADO
200 DE 1966

JOAO OLIVAR LOPES DA SILVA
Escritor Autorizado

- b Conselho de Pais
- c Conselho Fiscal
- d Diretoria

Handwritten signature and notes:
 RTO / RP
 Fauto da G
 Ex. Grande Av. 122
 L. 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30

Parágrafo Único – O exercício das funções de membros dos órgãos indicados neste artigo, não pode ser remunerado a qualquer título, sendo vedada a distribuição de lucros, bonificações, ou de quaisquer outras vantagens ou benefícios, a dirigentes, conselheiros, sócio ou equivalentes, sob qualquer denominação, forma ou pretexto



SECÃO II

Da Assembléia Geral

Art. 15º - A Assembleia Geral, órgão soberano do Projeto Familiar do Jardim São Paulo - PROFAJASP, será constituída por todos os associados que a ela comparecerem, em pleno gozo de seus direitos estatutarios

§ 1º - A Assembléia Geral sera realizada, ordinariamente a cada ano, com a finalidade de prestação e apreciação de contas pela diretoria e a cada dois anos para eleger a diretoria, Conselho de Pais e Conselho Fiscal

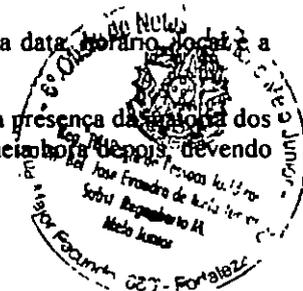
§ 2º - A Assembléia Geral se realizará, extraordinariamente, quando justificada sua convocação, ou por requerimento de 1/5 (um quinto) dos associados quites com suas obrigações sociais

§ 3º - Não se admite o voto por procuração

Art. 16º - A convocação da Assembléia Geral far-se-á uma única vez por meio de notificação aos associados, com antecedência de, no mínimo 15 (quinze) dias

§ 1º - No edital de convocação da Assembléia Geral devera constar a data, horário, local e a respectiva ordem do dia

§ 2º - A Assembléia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos sócios, e em segunda com qualquer numero, não sendo inferior a um terço, metainho de dois, devendo ambas constar dos editais de convocação



Art. 17º - À Assembléia Geral compete

- a Reformar o Estatuto,
- b Resolver sobre a fusão, transformação e dissolução do Projeto Familiar do Jardim São Paulo - PROFAJASP,
- c Eleger os membros da Diretoria, Conselho de Pais e do Conselho Fiscal,
- d Aprovar o relatório de atividades e as contas da Diretoria,
- e Verificar a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais,
- f Aprovar o Regimento Interno
- g Examinar as contas, tomar providencias sobre irregularidades da administração, demitir Diretores por falta de exação no cumprimento de seus deveres e eleger novos membros

Parágrafo Único: Para demissão da Diretoria ou de membros desta, será necessária a presença de dois terços das Familias inscritas, no minimo

SECÃO III

ESTA FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL
Do Conselho de Pais

2 JAN. 2010

ESTIMUNHO DA VERDADE

CLÁUDIO MARTINS
Tabelião

Vertical stamp and handwritten notes:
 TINS 3470 emidade
 AUTE
 03 DE 1754

JOÃO OLIVAR LOPES DA SILVA
Escritor Autorizado

DR. JOSE EDMAR CARNEIRO
ADVOGADO
OAB CE 10574

Art. 18 - O Conselho de Pais sera constituído por membros, eleitos pela Assembleia Ordinária, dentre sócios em pleno gozo de seus direitos, respeitada a proporção de um representante para cada grupo 25 (vinte e cinco) a 35 (trinta e cinco) famílias inscritas

§ 1º - O mandato dos membros do Conselho de Pais sera de 02 (dois) anos, permitindo-se a reeleição por igual periodo, desde que ocupando cargos diferentes e haja mudança de pelo menos dois terços de seus membros

§ 2º - No caso de ocorrer vaga ou impedimento dos membros do Conselho de Pais o preenchimento será feito conforme decisão a ser tomada na primeira reunião do Conselho que realizar

§ 3º - O Conselho de Pais reunir-se-á ordinariamente nos prazos que fixar o Regimento Interno, e extraordinariamente mediante convocação da diretoria, ou de pelo menos, 1/3 (um terço) de seus próprios membros

§ 4º - As decisões do Conselho de Pais serão tomadas por maioria, com a presença, no mínimo, da terça parte dos seus membros

Art. 19º - Compete ao Conselho de Pais

- Aprovar o Regimento Interno do Projeto Familiar do Jardim São Paulo - PROFAJASP,
- Emitir parecer, para encaminhamento a Assembléia Geral, sobre as contas da Diretoria, previamente examinada pelo Conselho fiscal,
- Aprovar o Plano Anual de Atividades do Projeto Familiar do Jardim São Paulo - PROFAJASP o seu orçamento e as propostas de despesas extraordinarias,
- Responder as consultas feitas pela diretoria,
- Deliberar, em conjunto com a diretoria, sobre os casos omissos neste Estatuto e no Regimento Interno,
- Promover reuniões com as famílias para desenvolver o espirito comunitário,
- Criar as comissões que julgar necessárias ao bom funcionamento e desenvolvimento, do Projeto Familiar do Jardim São Paulo - PROFAJASP,
- Admitir e demitir famílias de acordo com os criterios de elegibilidade
- Dar prioridade as alternativas para o plano de trabalho entre as apresentadas pelas família inscritas e/ ou as que satisfaçam aos anseios do Projeto,
- Garantir o cumprimento de legislação trabalhista e tributária brasileira, no que for necessário ao bom funcionamento do Projeto

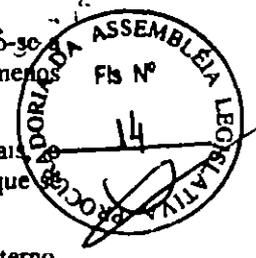
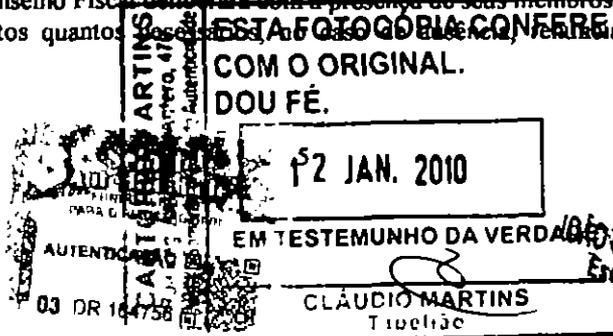
SECÃO IV

Do Conselho Fiscal

Art. 20º - O Conselho Fiscal, eleito pela Assembleia Geral Ordinária, dentre as famílias inscritas quites com suas obrigações, compõe-se de 3 (três) Membros efetivos e 3 (três) suplentes, com mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição por igual periodo

Parágrafo Único - Compete ao Conselho Fiscal reunir-se no mínimo duas vezes por ano, para examinar e dar parecer sobre as contas da diretoria do Projeto Familiar do Jardim São Paulo - PROFAJASP

Art. 21º - O Conselho Fiscal deliberara com a presença de seus membros titulares, convocando-se seus suplentes, tantos quantos forem necessários, em caso de ausência, renúncia ou impedimento do respectivo titular



DR. JOSE EDUARDO CARNEIRO
ADVOGADO

OLIVAR LOPES DA SILVA
Escrivente Autorizado

SECÃO V

Da Diretoria

Art. 22° A Diretoria do Projeto Familiar do Jardim São Paulo - PROFAJASP será composta de no mínimo

- a Presidente,
- b Vice - Presidente,
- c 1° e 2° Secretários,
- d 1° e 2° Tesoureiros

§ 1° - A Diretoria será eleita em Assembléia Geral Ordinária, a cada 2 (dois) anos, convocada especialmente para este fim.

§ 2° - O mandato dos membros da Diretoria será de 2 (dois) anos, podendo, excepcionalmente, prorrogar-se até a posse de seus sucessores, permitindo-se uma reeleição

Art. 23° - A Diretoria, cabe em geral, a mais vasta execução do programa administrativo da Associação, providenciando e praticando todos os atos que não sejam explicitamente de alçada de outros poderes

Art. 24° - Nos casos da vaga temporária, impedimentos ou ausência do Presidente, este será substituído pelo Vice-Presidente e, este pelo Secretario, nos mesmos casos

Parágrafo Único - No caso de vaga definitiva de qualquer membro da Diretoria havendo as substituições, será a mesma preenchida mediante eleição da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para tal fim

SECÃO VI

Das Atribuições da Diretoria

Art. 25° - Compete a Diretoria

- a Promover a realização dos fins do Projeto Familiar do Jardim São Paulo - PROFAJASP
- b Elaborar o Regimento Interno,
- c Aprovar a admissão e demissão dos sócios,
- d Elaborar e submeter ao Conselho de Pais o Plano Anual de Atividades do Projeto Familiar do Jardim São Paulo - PROFAJASP o seu orçamento e as propostas de despesas extraordinárias,
- e Submeter ao Conselho Fiscal suas contas, encaminhando-as posteriormente ao Conselho de Pais para parecer, remetendo-as, a seguir, à Assembléia Geral,
- f Submeter ao Conselho de Pais relatório de suas atividades e a situação financeira do Projeto Familiar do Jardim São Paulo - PROFAJASP em cada exercício,
- g Criar e prover cargos necessários aos serviços técnicos e administrativos,
- h Promover campanhas de levantamento de fundos,
- i Convocar a Assembléia Geral e reuniões do Conselho de Pais e Famílias,
- j Respeitar e fazer respeitar o presente Estatuto,

Parágrafo Único - A diretoria, somente poderá fazer doações, depois de ouvido o Conselho de Pais e sempre com encargos

ESTA FOTOCÓPIA CONFERE
COM O ORIGINAL
DOU FE. SECÃO VII

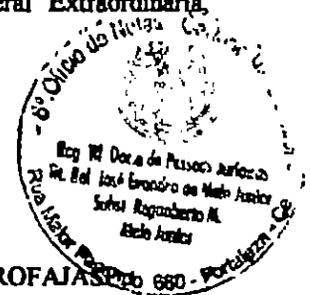
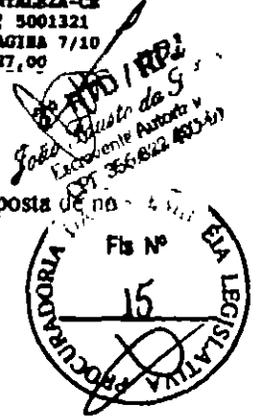
12 JAN. 2010 6

AUTENTICAÇÃO
TESTEMUNHO DA VERDADE

03 DR
L. CARVALHO
CLÁUDIO MARTINS
Tabelião

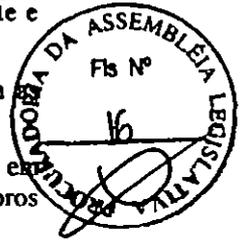
JOÃO OLIVAR LOPES DA SILVA
Escritura Autorizada

DR JOSE EDUARDO ARNEIRO
ADVOGADO
OAB DE 10566



Das Atribuições dos Membros da Diretoria

APROVADO / RPI
José Paulo da Silva
Escrivente Autorizado
CPF 366.922.483-4



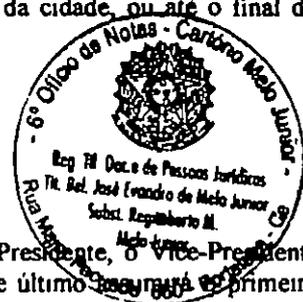
Art. 26º - Compete ao Presidente

- a Coordenar as atividades da Diretoria e presidir as reuniões, exercendo o voto de desempate e participar das reuniões do Conselho de Pais,
- b Convocar a Assembléia Geral, o Conselho de Pais, o Conselho Fiscal e a Diretoria para respectivas reuniões,
- c Representar o Projeto Familiar do Jardim São Paulo - PROFAJASP ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, nas suas relações públicas e jurídicas ou delegar poderes aos demais membros do Conselho de Pais,
- d Assinar cheques e ordens de pagamento, conjuntamente com o Tesoureiro ou com o seu substituto estatutário ou delegado pela Diretoria e Conselho de Pais, no exercício do cargo,
- e Cumprir e fazer cumprir as prescrições deste Estatuto, bem como as diretrizes estabelecidas no Regimento Interno,
- f Assinar contratos e convênios com as instituições públicas e privadas,
- g Assinar as atas das reuniões, rubricar os livros da secretaria e tesouraria e fazer todos os atos a ele conferidos

Parágrafo Único - O Presidente será substituído pelo Vice- Presidente, em suas faltas e impedimentos ou quando se ausentar por mais de 15 (quinze) dias da cidade, ou até o final do mandato, quando de sua renúncia, destituição ou morte

Art. 27º - Compete ao Vice-Presidente,

- a Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos,
- b Exercer funções e atribuições supletivas que lhe forem confiadas



Parágrafo Único- Em casos de renúncia, destituição ou morte do Presidente, o Vice-Presidente assumirá a Presidência até o final do mandato, nos impedimentos deste último assumirá o primeiro secretário

Art. 28º - Compete ao 1º Secretário

- a Superintender o funcionamento de todos os serviços de secretaria e dos demais serviços gerais,
- b Secretariar as reuniões da Diretoria e as do Conselho de Pais, redigindo suas atas em livro próprio,
- c Organizar os serviços e planos de divulgação das atividades da entidade

Parágrafo Único - compete ao 2º Secretário

- a Substituir o 1º Secretário em suas faltas ou impedimentos,
- b Exercer funções e atribuições supletivas que lhe forem confiadas
- c Em casos de renúncia, destituição ou morte do 1º Secretário, o 2º Secretário assumirá o Cargo até o final do mandato

Art. 29º - São atribuições do 1º Tesoureiro

- a Arrecadar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos da Associação, efetuar o pagamento das despesas autorizadas pelo Presidente, controlar saldos bancários e os que estiverem em seu poder,
- b Superintender todos os serviços da Tesouraria, assinar recibos das mensalidades, contribuições e rendas eventuais,
- c Assinar cheques, e todos os documentos financeiros conjuntamente com o Presidente,

ESTÁ FOTOCÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL DOU FÉ.

12 JAN. 2010

TESTEMUNHO DA VERDADE

CLAUDIO MARTINS
Tabellão

Cartório de Tabelião
Rua... 170
F. J. ...

DR. JOSE EDUARDO CARNEIRO
ADVOGADO
065 DE 1956

JOÃO OLIVAR LOPES DA SILVA
Escrivente Autorizado

*Escritório da Silva
CPF 364.82.53-61*

- d Conservar sob sua guarda e responsabilidade os valores e documentos relativos a tesouraria
- e Apresentar nas sessões ordinarias uma relação da receta e despesas e, no começo de cada ano, um relatório de sua gestão do ano anterior,
- f Supervisionar os serviços contábeis,
- g Estabelecer o sistema de custos, despesas e receitas do Projeto Familiar do Jardim São Paulo PROFAJASP,
- h Apresentar à Diretoria os balancetes mensais, o relatório anual, sobre a situação financeira e prestação de contas, que deverão ser encaminhadas ao Conselho Fiscal para exame e parecer fornecendo a esses órgãos as informações complementares que lhe forem solicitadas



Parágrafo Único - compete ao 2º Tesoureiro

- a Substituir o 1º Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos,
- b Exercer funções e atribuições supletivas que lhe forem confiadas,
- c Em casos de renuncia, destituição ou morte do 1º Tesoureiro, o 2º Tesoureiro assumirá o Cargo ate o final do mandato

CAPÍTULO IV

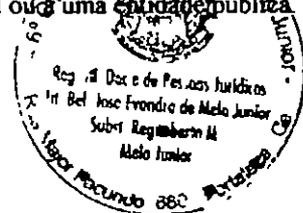
Das Receitas e do Patrimônio

Art. 30º – As receitas serão constituídas pelas contribuições de associados e de terceiros, bem como por legados, subvenções, doações e quaisquer outros proventos e auxílios recebidos, e o patrimônio, pelos bens móveis, imóveis, veículos, propriedade intelectual, semovente, ações, títulos, instalações e equipamentos que o Projeto Familiar do Jardim São Paulo - PROFAJASP possui ou venha a adquirir

Parágrafo Único: As receitas e o patrimônio social serão aplicados exclusivamente no Território nacional e no desenvolvimento dos seus objetivos e finalidades sociais, sendo que em caso de dissolução do Projeto Familiar do Jardim São Paulo - PROFAJASP conforme decisão da respectiva Assembleia Geral, reverterão, em beneficio de entidades congêneres registradas no Conselho Nacional de Assistência Social –CNAS e Conselho Municipal de Assistência Social ou a uma entidade pública

CAPÍTULO V

Das Eleições



Art. 31º – A Cada 2 (dois) anos, serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária os membros da Diretoria, Conselho de Pais e Conselho Fiscal

§ 1º - A Eleição será realizada por votação direta e secreta, sendo permitida por aclamação, quando se tratar de chapa única

§ 2º - O registro de chapas e os demais trabalhos da eleição serão regulados pelo Regimento Interno do Projeto Familiar do Jardim São Paulo - PROFAJASP

CAPÍTULO VI

Das Disposições Gerais

Art. 32º – Toda proposta para alteração do presente Estatuto só podera ser apresentada em Assembleia Geral Extraordinária convocada para esse fim, pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência

ESTA FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.

12 JAN. 2010

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

CLAUDIA MARTINS

03 DR 184759

DR. JOSE CARNEIRO
ADVOGADO
JOÃO OLIVAR LOPES DA SILVA
Escritor Autorizado

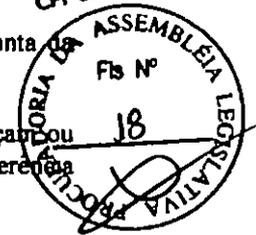
Art. 33º - A extinção, fusão ou transformação do Projeto Familiar do Jardim São Paulo PROFAJASP somente poderá ser determinada por deliberação de 02 (duas) Assembleia Extraordinárias sucessivas, realizadas com intervalo de 90 (noventa) dias, que so se instalarão na presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos sócios em dia com suas obrigações sociais

CLÁUDIO MARTINS / RP
Escritor Autorizado
CPF: 356 822 483

Art. 34º - Os casos omissos no presente Estatuto serão decididos pela reunião conjunta Diretoria e Conselho de Pais, com força estatutária no que não colidir com este Estatuto

Art. 35º - Não será permitido ocupar funções na Comissão de Pais, pessoas que exerçam ou seja candidatas a exercer funções ou cargos políticos, como também não será permitida a ingerência política partidária sob qualquer forma ou pretexto

Art. 36º - O presente Estatuto entrará em vigor a partir de sua aprovação pela Assembleia Geral Extraordinária, e respectivo registro, devendo a Diretoria providenciar a divulgação



Fortaleza, 25 de Dezembro de 2003

Izaura de Oliveira Silva
Izaura de Oliveira Silva.
Presidente.
CPF: 794 378 343-34
CI: 1532438-88 SSP-CE
Brasileira, Casada, prendas do lar
Res Rua Jose Severiano, 340 - Cj Alvorada
Fortaleza - Ceará

Rosimilda de Souza Carvalho
Rosimilda de Souza Carvalho
Vice-Presidente.
CPF: 616 466 523-04
CI: 96009019540 SSP-CE
Brasileira, Solteira, Prendas do Lar
Res Av Eng Leal Lima Verde, 479
Conj Alvorada Fortaleza-Ceará

Silvia Helena de Sousa Felipe
Sílvia Helena de Sousa Felipe
Secretária.
CPF: 366 813 263-15
CI: 96009009293 SSP-CE
Brasileira, Solteira, prendas do lar
Res Trav União, 189 - Água Fria
Fortaleza - Ceará

Francisca Fernandes de Abreu
Francisca Fernandes de Abreu
Tesoureira.
CPF: 648 246 915-20
CI: 64824691320 SSP-Ce
Brasileira, Solteira, Prendas do Lar
Res Rua José Félix de Lima, 124
Conj Alvorada Fortaleza-Ceará



Tribunal de Justiça
Provimento 06/97
CARTÓRIO MELO JR. - 6º OFFÍCIO
Enquadramento 25,58
FERMOJU 1,35
ACM 0,07
Nº Selo 576572
Vias: 11
VAL: 11

Jose Edmar Carneiro
Jose Edmar Carneiro.
Advogado
OAB-Ce: 10596
DR. JOSE EDMAR CARNEIRO
ADVOGADO
OAB CE 10596

ESTA FOTOCÓPIA CONFERE
COM O ORIGINAL.
2 JAN. 2010
L CAI BORO 70
Rua...
F Vênco
CLÁUDIO MARTINS
Tabellão

Cláudio Lopes da Silva
Escritor Autorizado

Relatório Circunstanciado

CNPJ:	11.333 028/0001-67
Nome/Razão Social:	PROJETO FAMILIAR DO JARDIM SÃO PAULO
Ano Referência:	2008
Data Envio:	23/04/2009
Número Recibo:	648530603041324090
Tipo Relatório:	Prestação de Contas



Identificação

Nome/Razão Social PROJETO FAMILIAR DO JARDIM SÃO PAULO
CNPJ 11 333 028/0001-67
Nome Fantasia PROFAJASP
Endereço RUA BILL CARTAXO 425 CONJUNTO ALVORADA
Cidade Fortaleza UF CE CEP. 60833610
Telefone 085 - 32394627 Telefone 2: 085 - - Fax 085 - 32394627
E-mail Entidade. profajasp@terra.com.br Sítio Eletrônico -
Natureza Jurídica. Associação

Tipo de Estabelecimento

A Sede da Entidade é Comodato

Estatuto / Diretoria

Documento Legal de Registro (Estatuto)

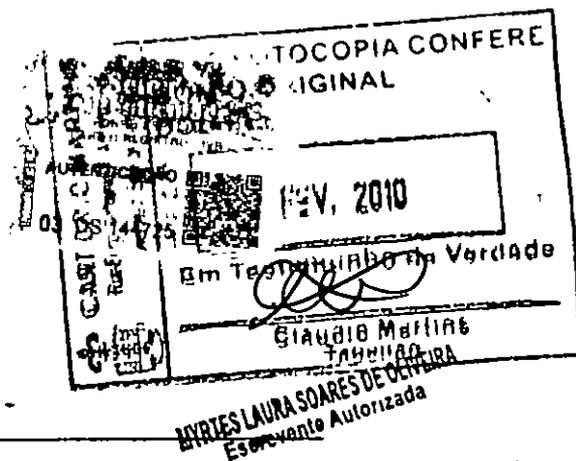
UF CE Município Fortaleza
Cartório 6º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURIDICAS
Data do Registro 22/09/1986 Livro/Folha 00000000000000
Número do Registro/Matrícula 60328

Composição da Atual Diretoria Estatutária

Houve Alterações na Diretoria no Exercício Anterior? Sim
Mandato da Atual Diretoria Data Início 05/05/2007 Data Término 05/05/2009
Representante Legal da Entidade: MARIA FÉLIX DOS SANTOS
Cargo PRESIDENTE DA DIRETORIA
Profissão Cozinheiro do serviço doméstico
CPF 367 855 043-68 RG 94013009514 Órgão Expedidor SSP-CE
Sexo F Data de Nascimento 29/06/1964
Nome da Mãe MARIA CLEMENTE DOS SANTOS
É Funcionário Público? Não
Exerce na entidade função pela qual recebe remuneração? Não
Se sim, qual a função exercida? -

Demais diretores da Entidade

Nome do Diretor MARIA FÉLIX DOS SANTOS
Profissão Cozinheiro do serviço doméstico Cargo PRESIDENTE DA DIRETORIA
CPF 367 855 043-68 RG 94013009514 Órgão Expedidor SSP-CE
Sexo F Data de Nascimento 01/07/1964



887 F

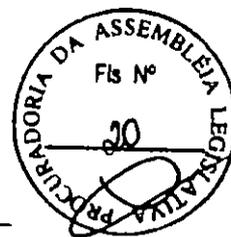
86

Nome da Mãe: AURELIANA RODRIGUES MONTEIRO

É Funcionário Público? Não

Exerce na entidade função pela qual recebe remuneração? Não

Se sim, qual a função exercida? -



Entidades Mantidas

Outros Departamentos

Lista de Finalidades Principais de Acordo com o Estatuto, Organizadas de Forma Crescente de Prioridade

Finalidades

Assistência Social - Proteção Social
Cultura e arte
Outros Serviços em Saúde

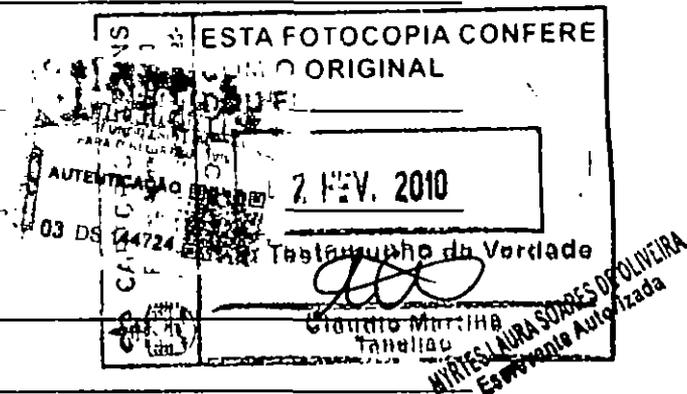
Lista de Atividades Principais de Acordo com o Estatuto, Organizadas de Forma Crescente de Prioridade

Atividades

-Educação
Educação Preventiva para Saúde
Desenvolvimento Comunitário e Social

Público Alvo

Crianças e adolescentes
Família
Lideranças comunitárias



Alterações Estatutárias

Houve alterações estatutárias no exercício anterior? Não

Dados relativos a eventuais alterações estatutárias da Entidade ocorridas no último exercício

ta 09/01/2004

Finalidade da alteração: Adequação do Estatuto ao Novo Código Civil

Recursos Humanos

Quantidade de pessoas que colaboram com a entidade

Colaboradores	Quantidade
Funcionários:	10
Estagiários Remunerados:	0
OSCIP - Diretores Remunerados:	0
Total de Pessoal Ocupado Assalariado:	10
Voluntários Permanentes:	15
Voluntários Eventuais:	10
Estagiários Não Remunerados:	0
Total de Pessoal Ocupado Não Remunerado:	25
Trabalhadores Autônomos:	2

Atividades

Apresentação:

Handwritten signature: JAF

Nome da Mãe MARIA CLEMENTE DOS SANTOS

É Funcionário Público? Não

Exerce na entidade função pela qual recebe remuneração? Não

Se sim, qual a função exercida? -

Nome do Diretor MARIA DA GRAÇA LUCENA

Profissão Faxineiro Cargo VICE-PRESIDENTE

CPF 246 102 753-68 RG. 259823092 Órgão Expedidor SSP-CE

Sexo F Data de Nascimento. 12/10/1961

Nome da Mãe FRANCISCA DE LIMA PINTO

É Funcionário Público? Não

Exerce na entidade função pela qual recebe remuneração? Não

Se sim, qual a função exercida? -

Nome do Diretor. SILVÂNIA MARIA DE OLIVEIRA GONÇALVES

Profissão Cozinheiro geral Cargo: 1ª TESOUREIRA

CPF 799 951 953-72 RG. 95013021806 Órgão Expedidor SSP-CE

Sexo F Data de Nascimento. 06/10/1966

Nome da Mãe: FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA SOUSA

É Funcionário Público? Não

Exerce na entidade função pela qual recebe remuneração? Não

Se sim, qual a função exercida? -

Nome do Diretor. LÚCIA KEULI SILVA LIMA

Profissão Faxineiro Cargo: 2ª TESOUREIRA

CPF 901 987.863-87 RG. 98006047140 Órgão Expedidor SSP-CE

Sexo F Data de Nascimento: 16/01/1981

Nome da Mãe. MARIA MARLUCIA SILVA DE LIMA

É Funcionário Público? Não

Exerce na entidade função pela qual recebe remuneração? Não

Se sim, qual a função exercida? -

Nome do Diretor FRANCISCA DA SILVA DOS SANTOS

Profissão Faxineiro Cargo 1ª SECRETÁRIA

CPF 699 412 113-53 RG: 90229011082 Órgão Expedidor. SSP-CE

Sexo F Data de Nascimento. 04/10/1973

Nome da Mãe: MARIA DA SILVA CARVALHO

É Funcionário Público? Não

Exerce na entidade função pela qual recebe remuneração? Não

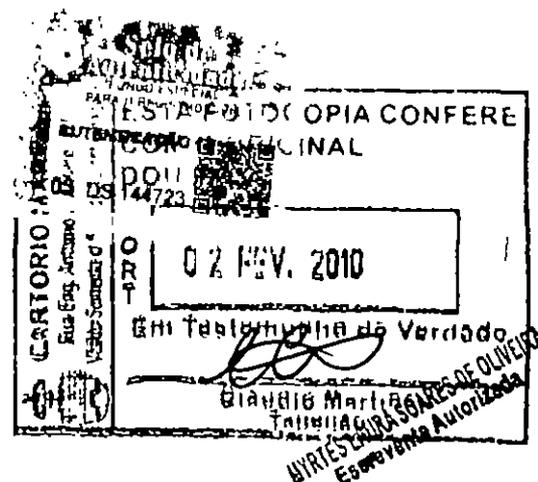
Se sim, qual a função exercida? -

Nome do Diretor AURELIANA DE FÁTIMA RIBEIRO MONTEIRO

Profissão Faxineiro Cargo. 2ª SECRETÁRIA

CPF 897 961.103-00 RG 92018042599 Órgão Expedidor SSP-CE

Sexo F Data de Nascimento. 26/10/1974



- 30 euf

O Projeto Familiar do Jardim São Paulo, entidade filantrópica conveniada ao Fundo Cristão Para Crianças, foi fundado em 26 de julho de 1986. Sua missão é promover o desenvolvimento da criança e do adolescente com o envolvimento das famílias e comunidade, através de ações que fortaleçam o exercício da cidadania, para a melhoria das condições de vida. A entidade assiste a crianças e adolescentes de ambos os sexos na faixa etária de 0 a 19 anos, juntamente com suas famílias.



Detalhamento Atividades

Descrição

SAÚDE O projeto Vida Saudável é uma iniciativa da Projeto Familiar do Jardim São Paulo, atuando diretamente na comunidade do Conjunto Alvorada e adjacências, Fortaleza-Ce. Tal proposta é motivada pela necessidade de mudança socio-cultural da mesma, compreendendo a saúde de forma integral e não necessariamente a ausência de doenças, que caracteriza-se pelas desigualdades sociais e econômicas. **ATIVIDADES:** Celebração da vida, controle de imunização, avaliação médica e antropométrica com crianças de 0 a 4,99 anos, atendimento médico, realização de oficinas e palestras informativas em saúde, cidadania e proteção da criança e do adolescente e higiene bucal, organização e execução de campanhas com referência aos temas abordados pela SMS ou de acordo com a necessidade local, oficinas de aproveitamento de alimentos com as mães da comunidade, encontros com as mães de crianças desnutridas para acompanhamento da recuperação nutricional da criança, realização de ações odontológicas curativas e preventivas, organização de campanhas de combate à AIDS e DST's, acompanhamento ao grupo de gestantes e nutrízes, visitas domiciliares.

Objetivo

SAÚDE Melhorar as condições de saúde das crianças e adolescentes propiciando um bom desenvolvimento neuro-psico-motor, como também o bem-estar das famílias, permitindo as mesmas um aumento de suas capacidades dentro do contexto social.

Público Alvo

Crianças e adolescentes
mulheres

Resultados obtidos

Aumento da participação nas atividades preventivas visando fortalecer conhecimentos básicos de saúde, expansão das atividades socio-educativas na comunidade, visando maiores informações sobre a segurança alimentar, redução das ocorrências odontológicas, efetivação de parcerias com instituições que desenvolvam trabalho na área de saúde, buscando elevar o número de atendimento aos beneficiários. Fortalecimento do vínculo afetivo mãe/filho estimulando a educação essencial.

Período de realização: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008

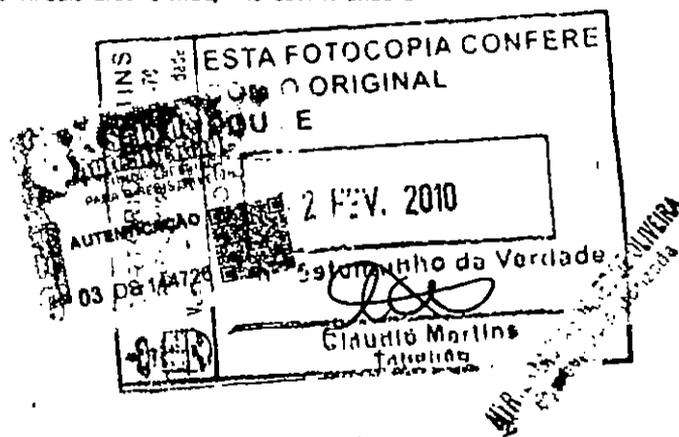
Nº de beneficiários atendidos de forma gratuita. 420

Nº de beneficiários atendidos de forma parcialmente gratuita -

Nº de beneficiários não gratuitos: -

Nº total de beneficiários 420

Percentual da gratuidade parcial: 0 0%



Descrição

EDUCAÇÃO O Projeto Social A EDUCAÇÃO MODIFICANDO A AÇÃO E O PENSAR, mediante o preocupante quadro de baixo rendimento escolar e analfabetismo entre crianças e jovens se propõe a desenvolver em parceria com os atores sociais da comunidade (crianças, jovens e famílias inscritas), um projeto sócio-educativo que visa modificar a ação e o pensar através de atividades nas áreas de educação infantil, arte-educação, informática e literatura, que venham alcançar as necessidades das crianças, adolescentes, jovens e adultos, proporcionando a melhor qualidade de vida dos mesmos e fortalecendo o exercício de sua cidadania. **ATIVIDADES:** Realização de reuniões com os pais para apresentação da proposta pedagógica, aulas de educação infantil, encontros educativos com os pais de crianças da educação infantil, aulas teóricas e práticas de capoeira, dança, coral e percussão, acompanhamento e formação humana para todos os grupos de arte e cultura, realização de atividades de socialização lúdica na brinquedoteca e na sala de aula, oficinas de arte, atividades diárias na sala de leitura para grupos diversos, apresentação dos grupos de arte e cultura em diversos eventos, palestras educativas, oficinas onde será trabalhada a Política de Proteção à Criança e Adolescente, entrega de material escolar e fardamento, Atividades sociais nas datas comemorativas diversas ao longo do ano.

Objetivo

EDUCAÇÃO Oferecer e favorecer às crianças, adolescentes, jovens e adultos, ações educativas que estimulem a reflexão e mudanças de valores para uma boa convivência cidadã e o despertar de suas habilidades e potencialidades na arte, leitura, esporte e talentos.

Público Alvo

Crianças e adolescentes
Família
Mulheres

Resultados obtidos

Melhoria do nível de desenvolvimento dos aspectos cognitivos, motor e social das crianças, aumento do número de famílias conscientes sobre a política de proteção da criança e do adolescente no tocante as formações realizadas com crianças, adolescentes, jovens e adultos, maior participação dos pais e mães nas reuniões realizadas na avaliação do desenvolvimento pessoal e social de seus filhos; melhoria nas relações sociais entre crianças e adolescentes, conscientização crítica dos valores humanos de crianças, adolescentes e jovens em com as atividades de arte-educação, expansão do gosto pela leitura e contação de história em crianças, adolescentes e jovens, descoberta e

- 3 - ME

aperfeiçoamento dos talentos natos de crianças, adolescentes e jovens no tocante às práticas de arte em geral, aumento da valorização do espírito de equipe, disciplina, sociabilidade e auto-estima.

Período de realização: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008

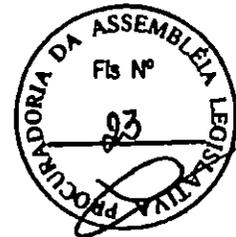
Nº de beneficiários atendidos de forma gratuita: 650

Nº de beneficiários atendidos de forma parcialmente gratuita: -

Nº de beneficiários não gratuitos: -

Nº total de beneficiários: 650

Percentual da gratuidade parcial: 0.0%



Descrição.

DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO: A partir do conhecimento da realidade da comunidade e dada a certeza que o saber está intrinsecamente relacionado a transformação, o Projeto "Ação e Participação comunitária" se propõe a proporcionar processos de aprendizagem na busca efetiva, ampla e criativa para a vivência da sua cidadania, bem como, no exercício de seu protagonismo, a partir de projetos auto-geridos dentro dos princípios da sócio-economia solidária, a qual possam enfrentar os problemas que lhes impunham uma baixa qualidade de vida, tais como: falta de saneamento básico, desemprego, e assistência médica e odontológica precárias. Pode-se entender que a execução desse projeto apresenta como ganho maior, o envolvimento da comunidade na busca de soluções dos problemas sociais de caráter político, a partir de um processo de construção coletiva, apostando na capacidade da comunidade tornar-se sujeito de sua própria história. **ATIVIDADES:** Oficinas de formação de lideranças juvenis, oficinas para desmistificação de valores sociais e discussão sobre equidade de gênero, minicursos sobre Economia Popular solidária e desenvolvimento sustentável, encontros sistemáticos com o grupo de Animadoras Comunitárias, visitas domiciliares, oficinas de iniciação profissional, participação em feiras e seminários, oficinas de confecção de produtos artesanais, acompanhamento ao grupo de mulheres produtoras.

Objetivo.

DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO: Promover momentos de educação comunitária e de desenvolvimento social e humano para os jovens e famílias da entidade, visando a construção de sua cidadania e inserção no mercado de trabalho, bem como seu crescimento social e comunitário.

Público Alvo.

Crianças e adolescentes
Família
Lideranças comunitárias

Resultados obtidos:

Maior incentivo ao protagonismo juvenil, promoção do reconhecimento dos direitos e deveres de jovens e adultos, no tocante a participação dos mesmos nas políticas públicas, fortalecimento dos potenciais empreendedores dos jovens e adultos da comunidade, formação de grupos produtivos de jovens e adultos na comunidade.

Período de realização: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008

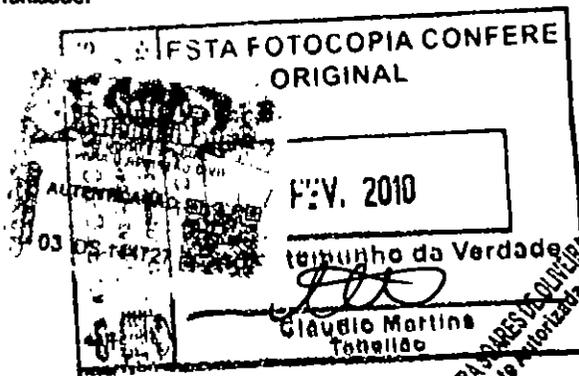
Nº de beneficiários atendidos de forma gratuita: 300

Nº de beneficiários atendidos de forma parcialmente gratuita: -

Nº de beneficiários não gratuitos: -

Nº total de beneficiários: 300

Percentual da gratuidade parcial: 0.0%



Origem das fontes de recursos que custeiam as atividades, serviços e projetos realizados:

Própria (recursos decorrentes da prestação de serviços da entidade)	0,00%
Própria (recursos decorrentes de mensalidades/ doações dos membros ou associados)	0,00%
Privada (recursos de doações e parcerias com empresas e entidades privadas)	92,11%
Privada (recursos de doações eventuais)	7,89%
Pública (recursos de subvenções, convênios e parcerias com órgãos ou entidades públicas)	0,00%
Internacional Privada (recursos de entidades e organizações internacionais)	0,00%
Internacional Pública (recursos de Países estrangeiros, ONU, etc.)	0,00%

Área de Abrangência do projeto

Área de Abrangência: Bairro

UF: CE

JMF

- 20

Município Fortaleza

Bairro Conjunto Alvorada e adjacências

Zona de operação de abrangência das atividades, serviços e projetos desenvolvidos:

Urbana

Outras informações



Parcerias e Subvenções Públicas

Informações sobre o órgão ou entidade parceira

Nome do órgão ou entidade parceira PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Classificação do órgão na estrutura administrativa Órgão Público do Poder Executivo

Posição do órgão na estrutura federativa: Municipal

Origem dos recursos repassados: Municipal

Natureza do instrumento de parceria: Convênio

Data de publicação na imprensa oficial: -

Total de recursos financeiros previstos: 5.500,00

Recursos financeiros já repassados: 11.286,09

Resumo do objetivo da parceria APOIO A ENTIDADE NO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE COM DOAÇÃO DE ALIMENTOS

Nº de beneficiários: 300

Previsão de início das atividades: 31/12/2006

Previsão de término das atividades: 30/12/2007



Nome do órgão ou entidade parceira SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC

Classificação do órgão na estrutura administrativa: Sociedade de Economia Mista

Posição do órgão na estrutura federativa: Estadual

Origem dos recursos repassados: Estadual

Natureza do instrumento de parceria: Termo de Parceria

Data de publicação na imprensa oficial: -

Total de recursos financeiros previstos: 3.400,00

Recursos financeiros já repassados: 3.202,64

Resumo do objetivo da parceria: APOIAR A ENTIDADE NO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE COM A DOAÇÃO DE ALIMENTOS

Nº de beneficiários: 300

Previsão de início das atividades: 31/12/2006

Previsão de término das atividades: 30/12/2007

Documentos e Títulos

Título/Qualificação/Certificação Federais	Possui?	Ano da Publicação
Título da Utilidade Pública Federal (Lei nº 91/35) - UPF	Sim	2002
Qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Lei nº 9.790/99) - OSCIP	Não	-
Atestado de Registro de Entidade Beneficente de Assistência Social (Lei nº 8.742/93)	Sim	1997
Qualificação como Organização Social (Lei nº 9.637/98)	Não	-

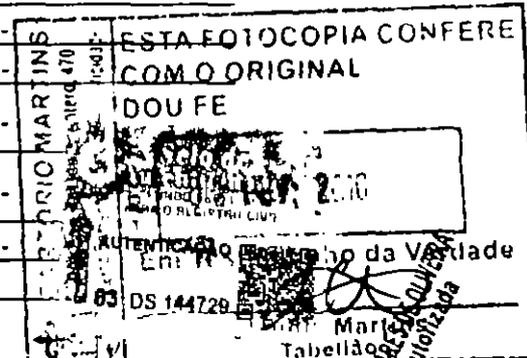
ELAF

30

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (Lei nº8.742/93)	Sim	2004
Condição de Entidade de Apolo (Lei nº8.958/94)	Não	-
Registro no Cadastro Nacional de Entidades Ambientais (Dec nº99.274) - CNEA	Não	-
Outros (especificar):	-	-



Título/Qualificação/Certificação em Outros Âmbitos	Possui?	UF	Município	Ano da Publicação
Título de Utilidade Pública Estadual	Não	-	-	-
Título de Utilidade Pública Municipal	Não	-	-	-
Registro no conselho Estadual de Assistência Social	Não	-	-	-
Registro no conselho Municipal de Assistência Social	Sim	CE	Fortaleza	-
Outros (especificar):	Não	-	-	-
Descrição (Outros):	-	-	-	-



Questionário de Inserção Social da Entidade

Informações sobre a inserção social da entidade:

Quando em consideração a relação de representatividade da entidade com o público beneficiário de suas atividades, serviços e projetos, responda os seguintes itens:

Para estabelecer os tipos de atividades e serviços prestados pela entidade foram realizados estudos e pesquisas, para levantar demandas e necessidades do público alvo e caracterizar o perfil dos beneficiários? **Sim**

A entidade criou espaços para que o público alvo participasse do planejamento, execução e avaliação das atividades e serviços oferecidos? **Sim**

Descrição de como se deu a participação dos beneficiários: Através da aplicação de DRP (Diagnóstico Rápido Participativo) com diferentes segmentos do público atendido pela instituição (crianças, adolescentes, jovens e adultos)

A entidade permitiu a participação do público alvo na definição e controle dos custos/ orçamentos destinados para as atividades e serviços prestados? **Sim**

A entidade fez parcerias ou articulou redes com instâncias/ instituições da comunidade em que atua, para ampliar o atendimento ao público alvo? **Sim**

Descrição das parcerias e/ ou redes articuladas: A entidade mantém parceria com o Posto de Saúde do bairro no fornecimento de medicamentos e material para campanhas de saúde, com escolas de dança, atletismo e da própria comunidade

A entidade realizou ações para dar visibilidade/ denunciar os fenômenos relacionados ao público ao qual dirige suas atividades, contribuindo para mobilização e organização do público alvo (campanhas, conferências, capacitação de lideranças, promove a conscientização acerca dos direitos e leis, etc)? **Sim**

Descrição das ações realizadas: Foram desenvolvidas oficinas sobre Cidadania, Políticas de Proteção à Criança e ao Adolescente com famílias da comunidade, capacitação continuada de lideranças da comunidade (animadores comunitários), realização de campanhas de prevenção da saúde e educação

O contato e a experiência na realização de atividades com o público alvo foram aproveitados, pela entidade, para realização e divulgação de pesquisas? **Sim**

Relação das pesquisas e publicações realizadas pela entidade: Através de visitas domiciliares, realizadas por agentes comunitários, a entidade coleta dados sobre a situação geral das famílias atendidas, lança num sistema informatizado específico (AIMES), que permite elaborar no final do ano uma compilação desses dados (SITE), que reflete informações gerais das famílias

A entidade promoveu a capacitação dos profissionais em relação à temática com a qual atuou? **Sim**

Como se deu essa capacitação? Foi dada continuidade a capacitação continuada sobre Política de Proteção à Criança e ao Adolescente, Elaboração de Projetos Sociais e Relações Humanas

Avaliação

A entidade estabeleceu mecanismos de avaliação dos serviços e atividades prestados? **Sim**

Participou das avaliações: Público alvo / beneficiário

HIRTES LAURA SOARES OLIVEIRA
 Escrevente Autorizada

OLIVEIRA

OLIVEIRA

Resultados obtidos na avaliação. O processo de avaliação realizado para os Projetos Sociais desenvolvidos se deu de forma contínua, processual e participativa, através do acompanhamento das atividades, participação, acompanhamento individual do público alvo, monitoramento e análise da eficiência e eficácia das ações, permitindo ajustes e redirecionamentos para o ano seguinte



Em relação a contribuição da entidade para a ampliação da democracia e fortalecimento da cidadania:

A entidade participou de espaços de controle social (conselhos, foruns, etc) ? *sm*

Quais? Relato dos resultados e impactos para o processo de formulação de políticas públicas e para garantia e ampliação de direitos conquistados com a contribuição da atuação da entidade. Participação nos fóruns, conferência e feiras da Rede Cearense de Socioeconomia Solidária fortalecendo o processo de desenvolvimento local sustentável na comunidade.

Em relação aos beneficiários das atividades:

As atividades e serviços realizados pela entidade, atingem a população de baixa renda (renda mensal per capita de até meio salário mínimo)? *sm*

As atividades e serviços realizados pela entidade, atingem beneficiários que se encontram em situação de vulnerabilidade social ou de risco social (famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; identidades estigmatizadas; exclusão pela pobreza e/ ou acesso às demais políticas públicas, vítimas de violência, etc)? *sm*

A entidade desenvolve alguma política ou ação de valorização da diversidade (negros, gênero, opção sexual, portadores de necessidades especiais) entre beneficiários e/ou colaboradores da entidade? *sm*

Ações ou políticas realizadas: Foram desenvolvidas dentro dos Projetos Sociais oficinas, palestras e seminários com o público alvo, abordando tais temas

Demonstrativo Contábil

Dados referentes ao exercício.

Receita anual da entidade (em R\$): Acima de 250 mil até 500 mil

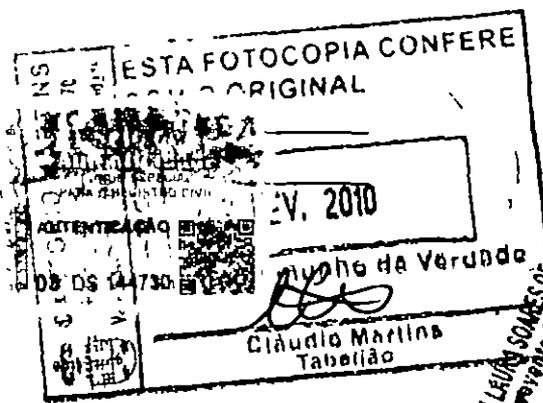
Percentual da Receita anual da entidade (em %). Até 25%

Classificação da Entidade: Educacional e Saúde

Balanco Patrimonial

- ATIVO (R\$)

Ativo Circulante	
Disponível	14 201,02
Contas Vinculadas	0,00
Convênios, Acordos e Ajustes	0,00
Valores a receber de terceiros	350,00
Adiantamento a empregados	1 354,25
Outras contas e títulos a receber	0,00
(-) Provisão para devedores duvidosos	0,00
Estoques	0,00
Despesas antecipadas	0,00
Outras Contas do Ativo Circulante	0,00
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	15.905,27
Ativo Realizável a Longo Prazo	
Valores a receber a longo prazo	0,00
TOTAL ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00
Ativo Permanente	
Investimentos	0,00
Imobilizado	11 717,38
(-) Depreciação/ amortização acumulada	4 839,56
Diferido	0,00
Outros ativos Permanentes	0,00
TOTAL ATIVO PERMANENTE	6 877,82



WIRTES LEUNG SOARES DE OLIVEIRA
 Escrevente Autenticada

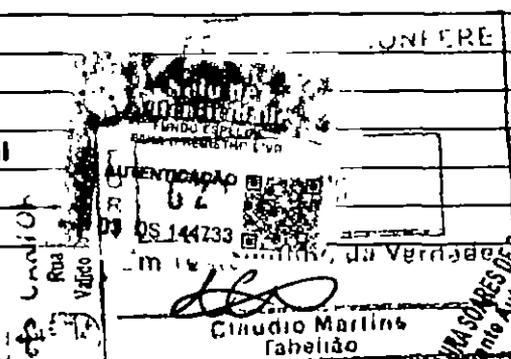
CMF

J

TOTAL ATIVO 22.783,09

- PASSIVO (R\$)

Passivo Circulante	
Fornecedores	0,00
Obrigações trabalhistas	18 611,28
Obrigações Sociais	100 076,24
Prestadores de Serviços	1 444,39
Aluguéis a Pagar	0,00
Adiantamento de clientes	0,00
Empréstimos e financiamentos a pagar CP	0,00
Obrigações fiscais exceto IRenda e CSLL	879,35
Convênios Públicos (Saldo)	0,00
Adiantamento de Projetos	0,00
Subvenções Públicas (Saldo)	0,00
Recursos de Leis de Incentivo Fiscal	0,00
(-) Rec. Leis de Incentivo Fiscal utilizados	0,00
Provisão para IRenda e CSLL	0,00
Sentenças judiciais trabalhistas a pagar	0,00
Sentenças judiciais a pagar - exceto trabalhista	0,00
Outros Passivos Circulante	10 614,07
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	131 625,33
Passivo exigível a Longo Prazo	
Empréstimos e financiamentos a pagar a longo prazo	0,00
Contas a pagar	17 533,31
Aluguéis antecipados	0,00
Outros passivos exigíveis a longo prazo	0,00
TOTAL PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	17 533,31
Resultado de exercícios futuros	
Resultados de exercícios futuros	0,00
TOTAL RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	0,00
Patrimônio Social Líquido	
Patrimônio Social (Fundo Patrimonial)	0,00
Doações patrimoniais	0,00
Reservas constituídas	0,00
Superávit(s) do(s) exercício(s)	0,00
Deficit(s) do(s) exercício(s)	126 375,55
Outras Contas do Patrimônio Social	0,00
TOTAL PATRIMÔNIO	-126 375,55
TOTAL PASSIVO	22 783,09
Resultado Exercício - RECEITA (R\$)	
Receta Operacional	
Prestação de serviços (Exceto Saúde/Educ)	0,00
Recursos - subvenções públicas	0,00
Recursos - contribuições públicas	0,00
Recursos - convênios públicos	2 634,31
Recursos - auxílios públicos	0,00
Recursos - Termo de Parceria	0,00
Doações e contribuições para custeio	14 990,28
Receta de convênios de saúde privados	0,00
Prest. Serviços de saúde não-conveniados	0,00
SUS - Sistema Único de Saúde	0,00
Inscrições de cursos e vestibulares	0,00
Serviços Educacionais	0,00
Taxa, mensalidades e contribuições	0,00



EXERCÍCIOS ANTERIORES DE QUICHA
Escritório Autorizado

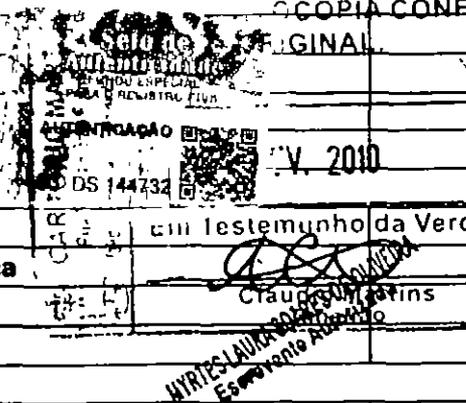
CMF

14

Contribuição de empresas mantenedoras	206 652,52
Doações, Campanhas e patrocínios	0,00
Recursos Internacionais	0,00
Deduções das Receita	
(-) Bolsas de estudo concedidas	0,00
(-) Atendimento gratuito	0,00
(-) Descontos Comerciais Concedidos	0,00
(-) PIS sobre receitas	0,00
(-) COFINS sobre receitas	0,00
(-) ICMS sobre vendas	0,00
(-) ISS sobre serviços	0,00
(-) Vendas Canceladas	0,00
(-) Outras deduções	0,00
Outras Receita Operacionais	
Outras receitas operacionais	0,00
Receitas Financeiras Patrimoniais	
Descontos Obtidos	85,37
Renda de aluguéis e arrendamentos	0,00
Rendimentos de Títulos e Aplicações no Mercado Financeiro	0,00
(-) Impostos s/aplicações financeiras	0,00
Outras Receitas Financeiras	0,60
Receitas Não-Operacionais	
Venda de Ativo Permanente	0,00
Doações receb. em bens ou mercadorias	0,00
Outras Receitas Não-Operacionais	0,00
Outras Receitas	
Outras receitas não classificadas anteriormente	0,00
TOTAL RECEITAS	224 363,08

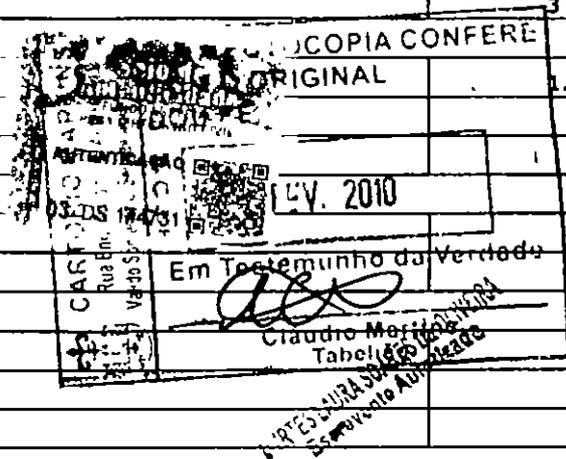
- DESPESAS (R\$)

Despesas com Pessoal	
Salários de Funcionários(c/ vínculo empregatício)	90 226,73
Encargos Sociais com Pessoal	45 033,17
Despesas Diversas com Pessoal	22 975,88
Remuneração de Dirigentes	0,00
Encargos Sociais com dirigentes	0,00
Outras Encargos Sociais Compulsórios	0,00
Outras despesas com Pessoal	0,00
Serviços Contratados	
Recursos Humanos Externos - Pessoa Física	0,00
Recursos Humanos Externos - Pessoa Jurídica	0,00
INSS sobre serviços prestados por terceiros	0,00
Outras despesas com serviços contratados	30 002,75
Custos de Projetos	
Custos de Projetos	0,00
Despesas Gerais e Administrativas	
Águas, gás e energia elétrica	5 259,55
Aluguéis pagos	7 000,00
Despesas com veículos	0,00
Diárias e viagens	8 875,95
Hospedagem	0,00
Passagens aéreas/rodoviárias	0,00
Telefone, Fax e outras desp. c/comunicações	3 049,22
Publicações Técnicas	96,00
Serviços Técnicos e Especializados	3 361,80
Despesas com Informática	0,00



CMF

Prêmios de seguros contratados	334,36
Despesas com atividades sociais e culturais	0,00
Outras despesas administrativas	10 390,82
Despesas com bolsas de estudo a Terceiros	
Ensino Fundamental	0,00
Curso Superior	0,00
Estagiários	0,00
Mestrados, Doutorados e Pós-Doutorados	0,00
Outras despesas com Bolsas de Estudo	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições (não-lançados) em Receitas	
Impostos federais	0,00
Impostos estaduais	0,00
Impostos municipais	0,00
CMPF	0,00
COFINS	0,00
IOF	0,00
Outros tributos, taxas e contribuições	531,17
Despesas Beneficentes	
Doação de Alimentos	16 806,63
Doação de Roupas e Agasalhos	0,00
Doação de Medicamentos	2.577,08
Outras despesas Beneficentes	13 183,92
Despesas Financeiras	
Descontos concedidos	0,00
Despesas Bancárias	1 493,56
Outras despesas financeiras	3 407,91
Depreciação, Amortização e Leasing	
Despesas com Depreciação	1.527,18
Despesas com Amortização	0,00
Despesas com Leasing	0,00
Outras Despesas Operacionais	
(-) Recuperação de despesas	0,00
Outras despesas operacionais	0,00
Outras Despesas Não-Operacionais	
Custo de ativo permanente vendido	0,00
Custo de ativo permanente baixado	0,00
Outras despesas não-operacionais	0,00
Participações e contribuições	
Participações e Contribuições	0,00
Outras Despesas e Custos	
Outras despesas não classificadas anteriormente	0,00
Provisões Constituídas	
Provisão para Imposto de Renda e CSLL	0,00
Outras provisões constituídas	0,00
TOTAL DESPESAS	266 234,68



- SUPERÁVIT / DÉFICIT (R\$)

RECEITAS	224 277,11
(-) Impostos sobre a receita	0,00
(-) Abatimento e cancelamentos	0,00
RECEITA LÍQUIDA R\$:	224 277,11
(-) Custos de serviços/produtos	0,00
SUPERÁVIT OU DÉFICIT BRUTO R\$:	224.277,11
(-) Despesas gerais e administrativas	261 333,20
(-) Despesas financeiras	4 901,47
(-) Despesas tributárias	0,00

CMF
As

(-) Outras despesas operacionais	0,00
Receitas Financeiras	85,97
RESULTADO OPERACIONAL R\$:	-41.871,59
(-) Despesas não-operacionais	0,00
Receitas não-operacionais	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DE IREND A E CSLL	-41 871,59
(-) Provisão para IREnda e CSLL	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO DEPOIS DO IREND A E CSLL	-41 871,59
(-) Participações e contribuições	0,00
SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO R\$:	-41.871,59



Notas Explicativas do Demonstrativo Contábil

I - CONTEXTO OPERACIONAL

NOTA 01 - Objetivos Constantes de seu estatuto

O PROJETO FAMILIAR DO JARDIM SÃO PAULO - PROFASJP, é uma Sociedade Civil, sem fins lucrativos, de objetivos filantrópicos, reconhecida de utilidade pública em âmbito Federal, que tem por finalidade prestar assistência às famílias e crianças carentes, com programas direcionados nas áreas de Saúde, Educação, Habitação e Nutrição. É administrada por uma Assembleia Deliberativa e por um Conselho Fiscal com mandato de 02 (dois) anos, formada por membros da comunidade.

II - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES

NOTA 02:

demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com a Resolução CFC nº 926/01 - NBCT 10 19. As demonstrações foram adequadas às exigências da Lei n 11.638/07, que modifica certos dispositivos da Lei das Sociedades por Ações (Lei n 6.404, de 15 de dezembro de 1976).

III - RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

NOTA 03

As receitas e as despesas são apropriadas pelo regime de competência de exercícios.

NOTA 04:

A entidade não possui aplicações financeiras.

NOTA 05

As receitas da Entidade são apuradas através de comprovantes de recebimento, entre eles: avisos bancários, recibos e outros. As receitas correspondem aos valores recebidos de doadores, pelo sistema de apadrinhamento, através do Fundo Cristão para Crianças, e de doações eventuais de pessoas físicas, jurídicas e governo municipal. As despesas da Entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências legal e fiscal.

NOTA 06

a) Pessoa Física: R\$ 0,00

j) Pessoa Jurídica: R\$ 14 990,28

NOTA 07

A entidade não recebeu nenhum auxílio e subvenções do poder público.

NOTA 08:

Os recursos da Entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

NOTA 09

As gratuidades oferecidas à comunidade carente são registradas segregadamente em Despesas com verbas do FCC e Despesas com outras verbas no grupo de Despesas Operacionais, excetuando-se as despesas com depreciação, estando suportadas por documentação hábil.

NOTA 10.

Em atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 3o do Decreto no 2 536/98, a Entidade, no ano de 2008, concedeu gratuidades no montante de R\$261 300 (R\$278 097 em 2007).

NOTA 11

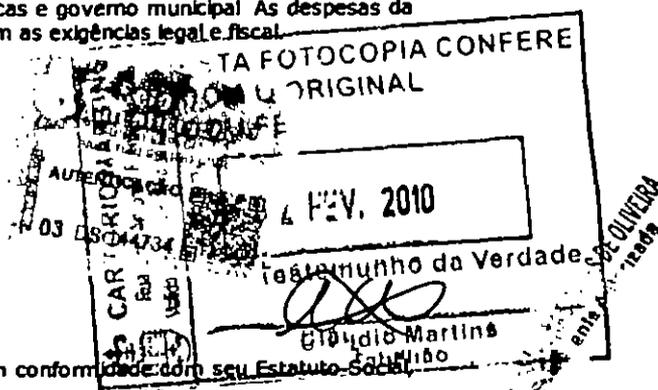
Informar o(s) valor(es) da(s) isenção(ões) usufruída(s), da seguinte forma:

a) Cota Patronal INSS + SAT + Terceiros = R\$ 0,00

b) Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social(COFINS) = R\$ 0,00

c) Contribuição sobre o Lucro Líquido (CSLL) = R\$ 0,00

Dados do Contabilista



MAF

CF

CPF. 089.915.963-04

Nome Contador JOSE EDMAR CARNEIRO

Sexo MASCULINO Nº de Registro no CRC. 8659



Avaliação do Relatório

Na sua opinião, este formulário para o Relatório Circunstanciado facilita a elaboração dos relatórios de serviços? *Sim*

Tem alguma sugestão para que o relatório alcance esse objetivo?

O CNEs cumpriu com o objetivo de simplificar a Prestação de Contas? *Sim*

Tem alguma sugestão para que o relatório alcance esse objetivo?

O preenchimento deste relatório proporcionou um momento de reflexão da entidade em relação às ações desenvolvidas e aos resultados obtidos? *Sim*

Tem alguma sugestão para que o relatório alcance esse objetivo?

Você tem alguma sugestão para simplificar e/ ou aprimorar este relatório?

Contabilista responsável pelas informações contábeis,

Representante Legal da Entidade,

Assinatura

Assinatura

Maura Felix dos Santos

Carimbo com nº de Registro no CRC

Número do CPF: 367.855.043-68
(favor rubricar todas as folhas)

FOTOCOPIA CONFERE ORIGINAL

02 FEV. 2010

Em Testemunho da Verdade

Cláudio Martins Tabelião

DIRTESILVIA SOARES DE OLIVEIRA Escrivente Autorizada

CMF



**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E DE 2007**

PROJETO FAMILIAR DO JARDIM SÃO PAULO - 1440

A BDO Internacional é uma rede mundial de empresas de auditoria denominadas firmas-membro BDO. Cada firma-membro é uma entidade juridicamente independente em seu próprio país. A rede é coordenada pela BDO Global Coordination B.V., constituída na Holanda, com sua sede estatutária em Eindhoven (número de registro comercial 33205251) e com um escritório na Boulevard de la Woluwe 60, 1200 Bruxelas, Bélgica, onde está situado o Escritório Executivo Internacional.



PROJETO FAMILIAR DO JARDIM SÃO PAULO

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E DE 2007

CONTEÚDO

Parecer dos auditores independentes

Quadro 1 - Balanço patrimonial

Quadro 2 - Demonstração do déficit

Quadro 3 - Demonstração das mutações do patrimônio líquido (Passivo a descoberto)

Quadro 4 - Demonstração dos fluxos de caixa

Notas explicativas às demonstrações contábeis



BDO Trevisan

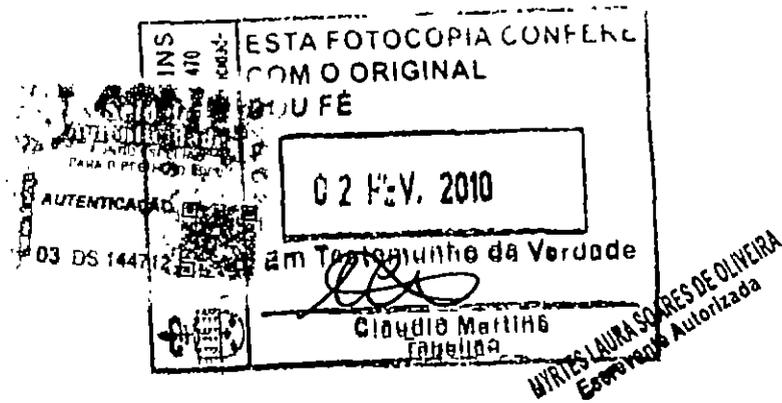
BDO Trevisan Auditores Independentes
Rua da Consolação, 1172 - 2º andar
Faz. Vila Consolação - MC - Brasil
CEP: 01301-000
Tel: (51) 3091-1000
Fax: (51) 3091-1000
www.bdotrevisan.com.br



PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos conselheiros e administradores
Projeto Familiar do Jardim São Paulo

- 1 Examinamos o balanço patrimonial do Projeto Familiar do Jardim São Paulo, levantado em 31 de dezembro de 2008, e as respectivas demonstrações do déficit, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa correspondentes ao exercício findo nesta data, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
- 2 Exceto quanto ao assunto mencionado no parágrafo 3, nosso exame foi conduzido de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Entidade, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
- 3 Conforme descrito na nota explicativa de nº 6, até 31 de dezembro de 2008 a Entidade não reconheceu no seu passivo o montante referente à multa e atualização monetária dos saldos devidos, referentes às contribuições federais. Consequentemente, não temos como opinar sobre o saldo de R\$93.413, relativo aos salários e encargos a pagar no curto prazo e R\$17.533 no longo prazo.





BDO Trevisan



PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

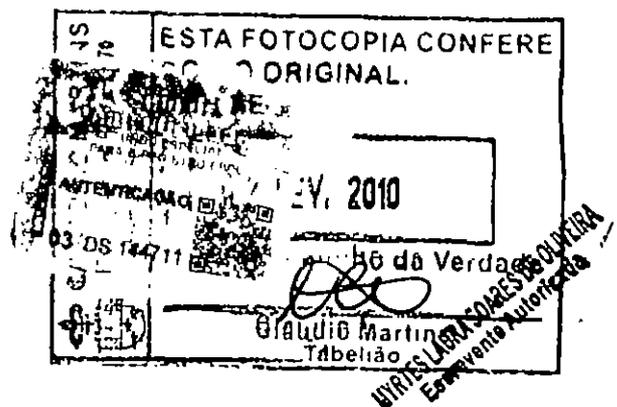
Aos conselheiros e administradores
Projeto Familiar do Jardim São Paulo

- 4 Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis ajustes que poderiam ocorrer se não houvesse a limitação descrita no parágrafo 3, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1º representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e a financeira do Projeto Familiar do Jardim São Paulo em 31 de dezembro de 2008, o déficit de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e os fluxos de caixa referentes ao exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil
- 5 Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 e 2007, a Entidade apurou déficits nos montantes de R\$42 mil e R\$27 mil, respectivamente, bem como passivo a descoberto o que suscita dúvidas quanto à continuidade de suas operações. As demonstrações contábeis referidas no primeiro parágrafo foram preparadas no pressuposto da continuidade operacional normal de suas atividades
- 6 As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2007, apresentadas para fins de comparação, foram por nós auditadas e o nosso parecer, datado em 28 de março de 2008, não continha ressalva e apresentava parágrafo de ênfase sobre o mesmo assunto descrito no parágrafo 5.
- 7 A demonstração dos fluxos de caixa correspondente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, preparada em conjunto com as demonstrações contábeis do exercício de 2008, foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos no parágrafo 2 e, em nossa opinião, essa demonstração está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis apresentadas em 31 de dezembro de 2007

Belo Horizonte, 20 de março de 2009

Antônio de Pádua Soares Pelicarpó
Contador
CRC-MG 27 739

BDO Trevisan Auditores Independentes
CRC 2SP013439/O-5





PROJETO FAMILIAR DO JARDIM SÃO PAULO

RUA BILL CARTAXO, 425 - CONJUNTO ALVORADA - FORTALEZA/CE

FONE. (085) 3239.4627 - E-MAIL: profajasp@terra.com.br

CNPJ: 11.333.028/0001-67

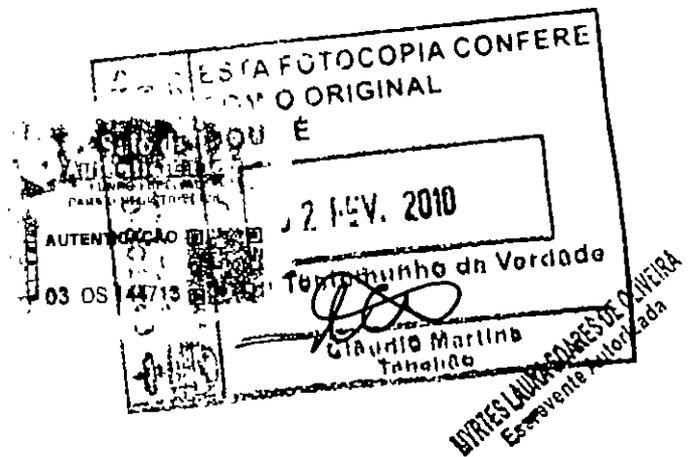


QUADRO 1

PROJETO FAMILIAR DO JARDIM SÃO PAULO

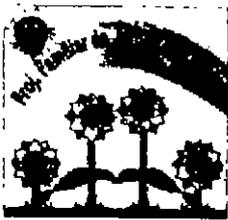
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E DE 2007
(Valores expressos em reais)

ATIVO	2008	2007
CIRCULANTE (nota 4)		
Credores e bancos	14 201	70
Adiantamentos a empregados	1 704	
Despesas antecipadas		130
Total do ativo circulante	15 905	200
NÃO CIRCULANTE		
PERMANENTE		
Imobilizado (nota 5)	6 878	7 481
Total do ativo não circulante	6 878	7 481
TOTAL DO ATIVO	22 783	7 681



As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis


José Edmar Carneiro
Contador - CRC - CE 8639
Inscrição Municipal 116824-0



PROJETO FAMILIAR DO JARDIM SÃO PAULO

RUA BILL CARTAXO, 425 - CONJUNTO ALVORADA - FORTALEZA/CE

FONE: (085) 3239.4627 - E-MAIL: profajasp@terra.com.br

CNPJ: 11 333 028/0001-67

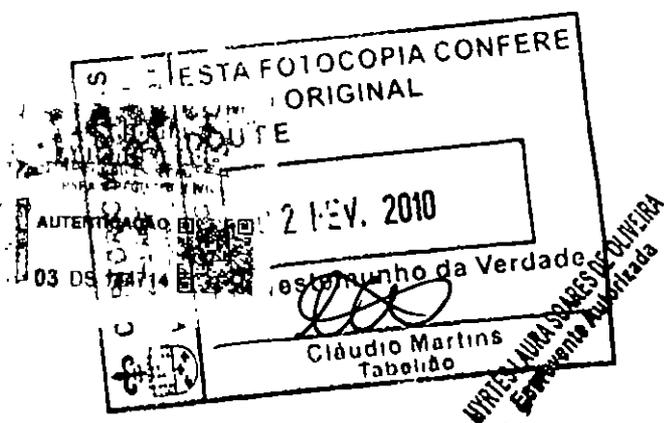


QUADRO 1

PROJETO FAMILIAR DO JARDIM SÃO PAULO

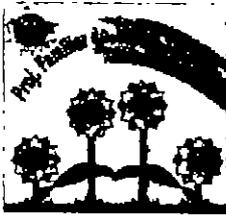
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E DE 2007
(Valores expressos em reais)

PASSIVO	2008	2007
CIRCULANTE		
Devedores	1 444	354
Impostos e encargos a pagar (nota 6)	93 413	43 792
Obrigações tributárias a pagar	879	197
Provisão de férias e encargos (nota 6)	25 274	20 539
Outras contas a pagar	10 614	1 331
Total do passivo circulante	131 624	68 213
NÃO CIRCULANTE		
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Encargos a pagar (nota 6)	17 533	25 949
Total do passivo não circulante	17 533	25 949
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)		
Patrimônio social	(1 998)	(1 998)
Reserva de doações	820	820
Déficits acumulados	(125 196)	(83 323)
Total do patrimônio líquido	(126 374)	(84 501)
TOTAL DO PASSIVO	22 783	7 661



As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis


José Edmar Carneiro
Contador - CRC - CE. 8899
Inscrição Municipal 116824-0
POC 030 019 023.04



PROJETO FAMILIAR DO JARDIM SÃO PAULO

RUA BILL CARTAXO, 425 - CONJUNTO ALVORADA - FORTALEZA/CE

FONE: (085) 3239.4627 - E-MAIL: profajasp@terra.com.br

CNPJ. 11.333 028/0001-67

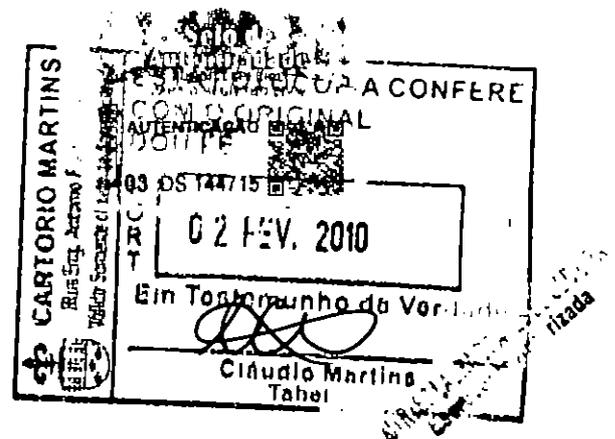


QUADRO 2

PROJETO FAMILIAR DO JARDIM SÃO PAULO

DEMONSTRAÇÃO DO DÉFICIT EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E DE 2007 (Valores expressos em reais)

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
RECEITAS OPERACIONAIS		
Receitas do Fundo Crstão	206 653	230 204
Ajudas Especiais do Fundo Crstão		923
Doações e subvenções do Governo	2 634	11 286
Outros repasses	14 990	16 389
	<u>224 277</u>	<u>258 802</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		
Pessoal e encargos	(158 337)	(148 892)
Materiais para os programas	(34 667)	(53 351)
Serviços de terceiros	(33 365)	(37 151)
Treinamentos	(1 209)	(1 076)
Despesas de depreciação	(1 527)	(3 239)
Despesas bancárias	(1 494)	(1 382)
Despesas gerais	(32 229)	(35 145)
Provisão para perdas na reavaliação do imobilizado		(437)
Despesas financeiras líquidas	(3 322)	(3 549)
	<u>(266 150)</u>	<u>(285 322)</u>
Déficit do exercício	<u>(41 873)</u>	<u>(26 520)</u>



As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis


José Edmar Carneiro
Contador - CRC - CE 8659
Inscrição Municipal 116824-0



PROJETO FAMILIAR DO JARDIM SÃO PAULO

RUA BILL CARTAXO, 425 - CONJUNTO ALVORADA - FORTALEZA/CE

FONE: (085) 3239.4627 - E-MAIL: profajasp@terra.com.br

CNPJ: 11.333.028/0001-67

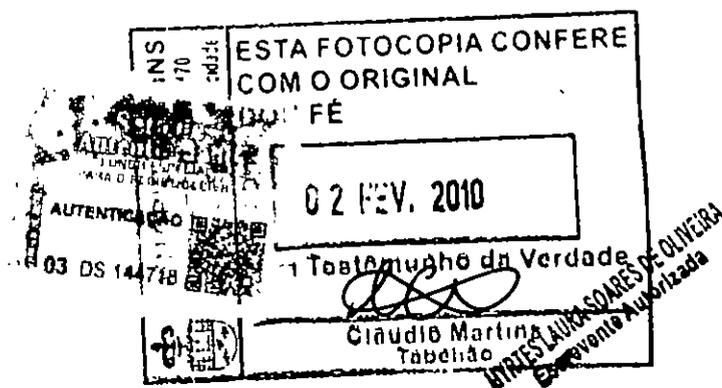


QUADRO 3

PROJETO FAMILIAR DO JARDIM SÃO PAULO

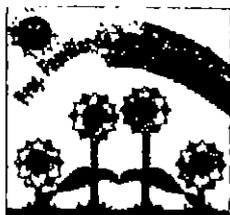
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E DE 2007
(Valores expressos em reais)

Descrição	Patrimônio Social	Reserva de doações	Déficit acumulado	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2006	(1 998)		(58 803)	(58 801)
Varas de doações do exercício		820	(26 520)	(26 520)
Saldos em 31 de dezembro de 2007	(1 998)	820	(83 323)	(84 501)
Déficit do exercício			(41 873)	(41 873)
Saldos em 31 de dezembro de 2008	<u>(1 998)</u>	<u>820</u>	<u>(125 196)</u>	<u>(126 374)</u>



As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis


José Edmar Carneiro
Contador CRC - CE 8659
Inscrição Municipal 116824-0



PROJETO FAMILIAR DO JARDIM SÃO PAULO

RUA BILL CARTAXO, 425 - CONJUNTO ALVORADA - FORTALEZA/CE

FONE: (085) 3239.4627 - E-MAIL: profajasp@terra.com.br

CNPJ: 11 333 028/0001-67



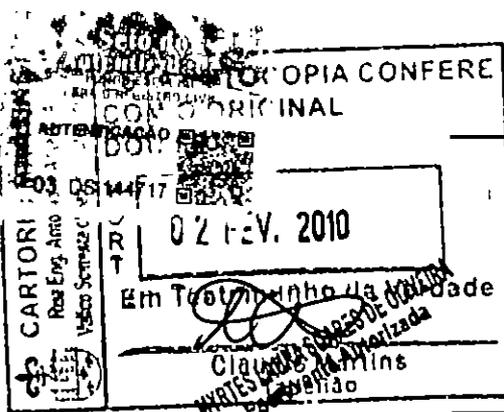
QUADRO 4

PROJETO FAMILIAR DO JARDIM SÃO PAULO

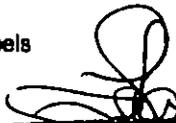
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007

(Valores expressos em reais)

	2008	2007
FLUXO DE CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES		
Saldo do exercício	(41 873)	(26 520)
FLUXO DE CAIXA UTILIZADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Depreciação	1 527	3 239
Ajustes do imobilizado pela reavaliação		437
	(40 348)	(22 844)
Redução (aumento) nos ativos		
Adiantamentos a empregados	(1 704)	
Despesas antecipadas	130	75
	(1 574)	75
Aumento (redução) nos passivos		
Fornecedores	1 090	(954)
Salários e encargos a pagar	49 621	(8 435)
Obrigações tributárias a pagar	682	25
Provisão de férias e encargos	4 735	776
Outras contas a pagar	9 283	(3 925)
Encargos a pagar	(8 416)	25 949
	58 995	15 436
RECURSOS LÍQUIDOS PROVENIENTES DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	15 075	(7 333)
FLUXO DE CAIXA UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Adições ao ativo permanente	(944)	(2 120)
Recursos de terceiros para adição ao ativo permanente		820
RECURSOS LÍQUIDOS PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(944)	(1 300)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais e de investimentos	14 131	(8 633)
Aumento (redução) no caixa e equivalentes	14 131	(8 633)
Disponibilidades no início do exercício	70	8 703
Disponibilidades no final do exercício	14 201	70



As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis


José Edmar Carneiro
Cont. CRC - CE. 8859
Inscrição Municipal 116824-0

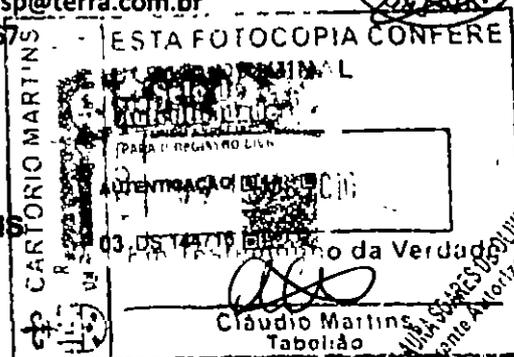
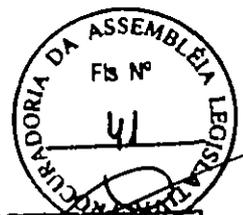


PROJETO FAMILIAR DO JARDIM SÃO PAULO

RUA BILL CARTAXO, 425 - CONJUNTO ALVORADA - FORTALEZA/CE

FONE. (085) 3239 4627 - E-MAIL: profajasp@terra.com.br

CNPJ 11 333.028/0001-67



PROJETO FAMILIAR DO JARDIM SÃO PAULO

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E DE 2007
(Valores expressos em reais)**

1 CONTEXTO OPERACIONAL

O PROJETO FAMILIAR DO JARDIM SÃO PAULO - PROFAJASP, é uma Sociedade Civil, sem fins lucrativos, de objetivos filantrópicos, reconhecida de utilidade pública em âmbito Federal, que tem por finalidade prestar assistência às famílias e crianças carentes, com programas direcionados nas áreas de Saúde, Educação, Habitação e Nutrição, como também desenvolver e fortalecer junto aos associados, os princípios da amizade, união e solidariedade humana

Atua na área de assistência social as famílias do bairro Conjunto Nova Alvorada, no Município de Fortaleza – CE, que são devidamente inscritas e participantes dos programas desenvolvidos por esta Entidade.

Mantida exclusivamente pelo sistema de apadrinhamento do Fundo Crístão para Crianças e de doações especiais de grupos de pessoas ou empresas, a Entidade não faz distinção de raça, cor, credo religioso ou político. É administrada por uma Assembleia Deliberativa e por um Conselho Fiscal com mandato de 02 (dois) anos, formada por membros da comunidade

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com a Resolução CFC nº 926/01 - NBCT 10.19.

As demonstrações foram adequadas às exigências da Lei nº 11.638/07, que modifica certos dispositivos da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976). Em termos gerais, a nova Lei requer a harmonização das práticas contábeis adotadas no Brasil aos padrões contábeis internacionais derivados das normas emitidas pelo International Accounting Standards Board. Destacamos que a adoção inicial da referida Lei, não apresentou impactos nas demonstrações contábeis da Entidade.

3 DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a. Direitos e obrigações

Os direitos e obrigações da Entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais


José Edmar Carneiro
Contador - CRC - CE. 8859
Inscrição Municipal 116824-0
CPF 089.915.963-04



PROJETO FAMILIAR DO JARDIM SÃO PAULO
RUA BILL CARTAXO, 425 - CONJUNTO ALVORADA - FORTALEZA/CE
FONE: (085) 3239.4627 - E-MAIL: profajasp@terra.com.br
CNPJ: 11.333.028/0001-67



b. Imobilizado

O imobilizado é demonstrado pelo custo de aquisição ou valor original, acrescido de reavaliação espontânea de bens móveis e imóveis. A depreciação é calculada pelo método linear, a taxas que levam em consideração o tempo de vida útil remanescente dos bens, exceto em relação aos bens reavaliados, conforme mencionado na nota nº 5

c. Provisão de férias

A Entidade reconhece a provisão para pagamento de férias, com adicional de 1/3 garantido por lei aos empregados

d. Receitas e despesas

As receitas e as despesas são apropriadas pelo regime de competência de exercícios

4 CAIXA E BANCOS

Correspondem, basicamente, aos depósitos bancários à vista devidamente comprovados

A posição de caixa e bancos, em 31 de dezembro, estava assim representada

	2008	2007
Caixa subsídio FCC	27	70
Banco Mercantil do Brasil – Subsídio	14.174	
	<u>14.201</u>	<u>70</u>

5 IMOBILIZADO

Em 31 de dezembro, a posição do imobilizado era a seguinte

03 DS 144719

AUTENTICAÇÃO

ESTÁ FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL

02 FEV. 2010

Em Testemunho da Verdade

CLAUDIO MARTINS
Tabelião

MIRIAM LAURA SOARES DE OLIVEIRA
Escriturante Autorizada

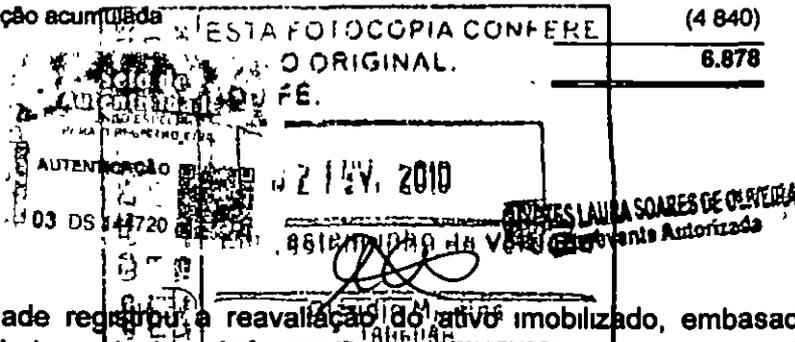
José Edmar Carneiro
Contador - CRC - CE. 8859
Inscrição Municipal 116824-0
CPF 089.918.963-04



PROJETO FAMILIAR DO JARDIM SÃO PAULO
 RUA BILL CARTAXO, 425 - CONJUNTO ALVORADA - FORTALEZA/CE
 FONE: (085) 3239.4627 - E-MAIL profajasp@terra.com.br
 CNPJ 11 333.028/0001-67



	Taxa de depreciação ao ano %	2008	2007
Móveis e Utensílios	10%	4 199	4 199
Máquinas e Equipamentos	10%	5 340	4 695
Computadores e periféricos	20%	2 179	1 880
		11 718	10 774
Depreciação acumulada		(4 840)	(3 313)
Total		6.878	7.461



A Entidade registrou a reavaliação do ativo imobilizado, embasado em laudo técnico emitido por peritos independentes. A forma de reavaliação foi contemplada pelo valor de mercado, sumanzado conforme quadro abaixo

	VALOR MERCADO	VALOR CONTÁBIL	REAVALIAÇÃO
Equipamentos de informática	1 880	(1 785)	95
Máquinas e equipamentos	3 395	(3 128)	267
Móveis e utensílios	3 306	(4 104)	(798)
	8.581	(9.017)	(436)

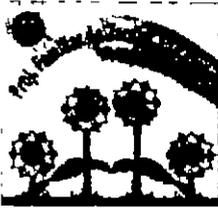
A Entidade registrou na conta provisão para perdas no grupo de despesas não operacionais, um decréscimo na reavaliação em R\$436 conforme laudo

6 SALÁRIOS E ENCARGOS A PAGAR

A posição de salários e encargos a pagar em 31 de dezembro, estava assim representada

	2008	2007
INSS a pagar	77 486	34 068
FGTS a pagar	5 524	1 072
PIS s/ folha a pagar	914	174
Irrf a pagar	372	63
INSS a pagar – parcelamento CP	9 117	8 416
Salários e encargos a pagar	93.413	43.792
INSS a pagar – parcelamento LP	17 533	25 949


José Edmar Carneiro
 Contador - CRC/CE 8659
 Inscrição Municipal 115824-0
 CPF 089.975.983-04



PROJETO FAMILIAR DO JARDIM SÃO PAULO
 RUA BILL CARTAXO, 425 - CONJUNTO ALVORADA - FORTALEZA/CE
 FONE: (085) 3239.4627 - E-MAIL: profajasp@terra.com.br
 CNPJ: 11.333 028/0001-67



Encargos a pagar

17.533

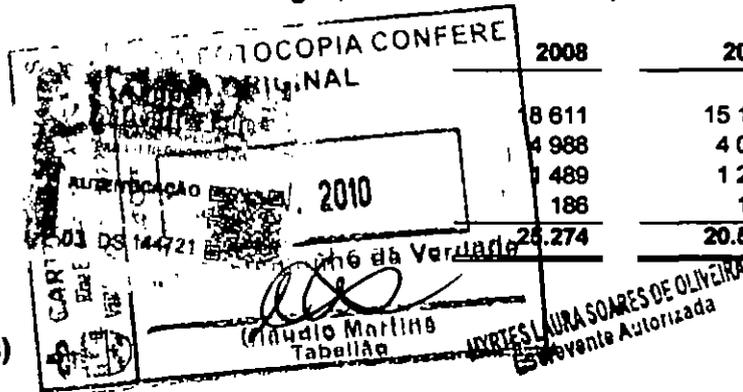
25.949

A Entidade possui débitos junto à Previdência Social acumulando-se por falta de disponibilidade de recursos para liquidação.

7 PROVISÕES DE FÉRIAS E ENCARGOS

A posição de provisões de férias e encargos, em 31 de dezembro, estava assim representada

	2008	2007
Provisão de férias	8.611	15.125
INSS sobre férias	4.988	4.054
FGTS sobre férias	1.489	1.210
PIS sobre férias	186	150
	<u>26.274</u>	<u>20.539</u>



8 DFCs (Presentes)

A entidade recebeu em 2008 por meio do convênio com o Fundo Cristão para Crianças pelo sistema de apadrinhamento a importância de R\$57.669 que é repassado integralmente às crianças apadrinhadas, valor esse, registrado em outras contas a pagar (passivo circulante)

O montante registrado como "Outras contas a pagar" em 31 de dezembro de 2008 representa, em sua maioria, os DFC's recebidos no mês de dezembro de 2008 e que, posteriormente, serão repassados para as crianças apadrinhadas

9 DOAÇÕES E SUBVENÇÕES

A Entidade recebeu doações e subvenções, durante o exercício, registradas em contas de receita da seguinte forma.

	Valor
Subsídios aos programas	208.653
Subvenções de órgãos governamentais	2.634
Outras repasses	14.990
Total	<u>224.277</u>

10 GRATUIDADES

As gratuidades oferecidas à comunidade carente são registradas segregadamente em Despesas com verbas do FCC e Despesas com outras verbas no grupo de Despesas Operacionais, excetuando-se as despesas com depreciação, estando suportadas por documentação hábil


José Edmar Carneiro
 Contador - CREA - CE. 8859
 Inscrição Municipal 116824-0
 CNP. Nº 045 021.04



PROJETO FAMILIAR DO JARDIM SÃO PAULO
RUA BILL CARTAXO, 425 - CONJUNTO ALVORADA - FORTALEZA/CE
FONE: (085) 3239.4627 - E-MAIL: profajasp@terra.com.br
CNPJ 11.333.028/0001-67



Em atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 3º do Decreto no 2 536/98, a Entidade, no ano de 2008, concedeu gratuidades no montante de R\$261 301 (R\$278 097 em 2007)

11 SEGUROS

Em 31 de dezembro de 2008, a Entidade mantém seguro para seus imóveis, com cobertura contra incêndio e outros, em montante considerado suficiente para cobrir eventuais sinistros.

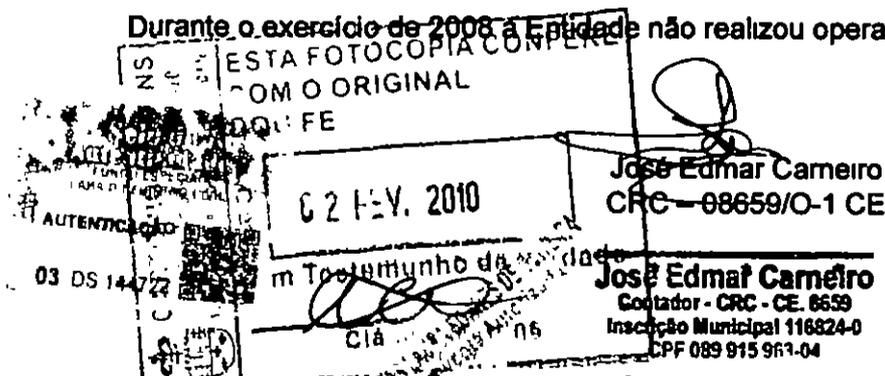
12 ISENÇÕES

A Entidade não possui isenção das contribuições sociais

13 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os valores contábeis dos ativos financeiros da Entidade estão compatíveis com os valores que podem ser obtidos na sua negociação, ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado.

Durante o exercício de 2008 a Entidade não realizou operações com derivativos



Maria Félix dos Santos
Maria Félix dos Santos
CPF - 367 855 043-68
Presidente

Silvânia Mª Oliveira Gonçalves
Silvânia Mª Oliveira Gonçalves
CPF - 799 951.953-72
1ª Tesoureira

Fca. da Silva dos Santos
Fca. da Silva dos Santos
CPF - 699 412 113-53
1ª Secretária

CONSELHO FISCAL:

Kássia M. T. Sousa
Kássia Mª Teixeira de Sousa
CPF - 838 748 953-00

Patricia Miranda Alves
Patricia Miranda Alves
CPF - 902 631 893-68

Maria Barros de Sousa
Maria Barros de Sousa
CPF - 580 936 723-20



PROJETO FAMILIAR DO JARDIM SÃO PAULO
RUA: ALPINÓPOLIS, Nº 323 CEP: 60.833-036
SAPIRANGA - FORTALEZA/CE
CNPJ: 11.333.028/0001-67
FONE/FAX: 85-3278.1595 - profajasp@terra.com.br



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, para fazer prova junto à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no processo de solicitação de Utilidade Pública Estadual, que o Relatório de Atividades e o Balanço Anual de 2008 do **Projeto Familiar do Jardim São Paulo**, foram afixados no Quadro Geral do **PROFAJASP**, a fim de que todos possam ter ciência dos trabalhos desenvolvidos por esta organização não governamental, conforme preceitua o § 2º do artigo 2º da Lei Estadual Nº 12.554, de 27 de dezembro de 1995 e publicada no Diário Oficial do Estado no dia 06 de fevereiro de 1996.

Fortaleza, 29 de Janeiro de 2010.

De Acordo:

A Comissão de Finanças

Fca Zulene da Silva
Fca Zulene da Silva
Conselho Fiscal – 1ª Titular

Mª Iracema F de Oliveira
Mª Iracema F de Oliveira
Conselho Fiscal – 2ª Titular

Damiana dos Santos Costa
Damiana dos Santos Costa
Conselho Fiscal – 3ª Titular



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

NUMERO DA CERTIDÃO 3525252527

AÇÕES CRIMINAIS, EXECUÇÕES PENAS E AUDITORIA MILITAR

Natureza Criminal

Certifico que, revendo os registros de Distribuição, até a presente data, **contra:**

NOME COMPLETO	MARILDE FÉLIX ABREU
CPF	16403991353

NADA CONSTA
na Justiça Estadual de 1ª Instância da Comarca de Fortaleza

Observação:

- 1 Esta certidão é válida para todos os efeitos legais, havendo sido expedida através da internet, de acordo com a Portaria nº 617, de 09 de outubro de 2008, da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua,
- 2 O nome e o CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário,
- 3 Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias, a partir da data da emissão, podendo sua autenticidade ser validada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, <http://www.tjce.jus.br>
- 4 Esta Certidão foi emitida gratuitamente,
- 5 Esta Certidão é válida apenas para maiores de 18 anos

Certidão emitida em sexta-feira, 8 de janeiro de 2010 às 15 34 08





**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

NÚMERO DA CERTIDÃO 9851713002

AÇÕES CRIMINAIS, EXECUÇÕES PENAIS E AUDITORIA MILITAR

Natureza Criminal

Certifico que, revendo os registros de Distribuição, até a presente data, **contra:**

NOME COMPLETO MARIA LÊDA DA SILVA GOMES
CPF 46409840306

NADA CONSTA
na Justiça Estadual de 1ª Instância da Comarca de Fortaleza

Observação:

1 Esta certidão é válida para todos os efeitos legais, havendo sido expedida através da internet, de acordo com a Portaria nº 617, de 09 de outubro de 2008, da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua,

2 O nome e o CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário,

3 Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias, a partir da data da emissão, podendo sua autenticidade ser validada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, <http://www.tjce.jus.br>

4 Esta Certidão foi emitida gratuitamente,

5 Esta Certidão é válida apenas para maiores de 18 anos

Certidão emitida em sexta-feira, 8 de janeiro de 2010 às 15:39:28



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

NUMERO DA CERTIDÃO 617678224

AÇÕES CRIMINAIS, EXECUÇÕES PENAIS E AUDITORIA MILITAR

Natureza Criminal

Certifico que, revendo os registros de Distribuição, até a presente data, **contra:**

NOME COMPLETO ELIANA RODRIGUES DA SILVA
CPF 39186580310

NADA CONSTA
na Justiça Estadual de 1ª Instância da Comarca de Fortaleza

Observação:

1 Esta certidão é válida para todos os efeitos legais, havendo sido expedida através da internet, de acordo com a Portaria nº 617, de 09 de outubro de 2008, da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua,

2 O nome e o CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário,

3 Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias, a partir da data da emissão, podendo sua autenticidade ser validada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, <http://www.tjce.jus.br>

4 Esta Certidão foi emitida gratuitamente,

5 Esta Certidão é válida apenas para maiores de 18 anos

Certidão emitida em sexta-feira, 8 de janeiro de 2010 às 15:35:20



**ESTADO DO CEARÁ,
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
DEPARTAMENTO DE SERVICOS JUDICIAIS DA COMARCA DE FORTALEZA**

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
(Válida somente como CERTIDÃO PARA EMPREGO E ATIVIDADES AFINS)

CERTIDÃO CRIME, DE EXECUÇÕES CRIMINAIS E DA AUDITORIA MILITAR

CERTIFICO que revendo no Sistema Informatizado do(a) DEPARTAMENTO DE SERVICOS JUDICIAIS DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA), ate a presente data, verifiquei, em nome de ANTONIA MOREIRA DA SILVA filho(a) de ERIDIANA MOREIRA DA SILVA e MANOEL APOLINARIO MOREIRA, o seguinte

NADA CONSTA NAS VARAS CRIMINAIS, DE EXECUÇÕES CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR

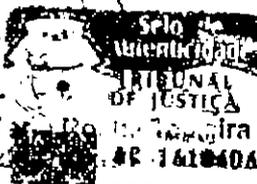
O referido e verdade e dou fe

Certidão emitida em 18/01/2010 as 10 43

**VALIDA SOMENTE
PARA EMPREGO**

Funcionária

Responsavel
Tania N. de Almeida
Chefe do Serviço



Pesquisa processual efetuada por VICTOR CARVALHO - 600836

Obs Esta certidão so e válida sem rasuras ou emendas, com assinatura do Diretor e selo de autenticidade Tem validade de 30 (trinta) dias

Vice-Secretaria



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
DEPARTAMENTO DE SERVICOS JUDICIAIS DA COMARCA DE FORTALEZA

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
(Valida somente como CERTIDÃO PARA FINS DIVERSOS)

CERTIDÃO CRIME, DE EXECUÇÕES CRIMINAIS E DA AUDITORIA MILITAR

CERTIFICO que revendo no Sistema Informatizado do(a) DEPARTAMENTO DE SERVICOS JUDICIAIS DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA), até a presente data, verifiquei, em nome de FRANCISCA FERNANDES DE ABREU filho(a) de FRANCISCA DAS CHAGAS DE ABREU BATISTA e DJACI GONCALVES BATISTA, o seguinte

NADA CONSTA NAS VARAS CRIMINAIS, DE EXECUÇÕES CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR

O referido é verdade e dou fe

Certidão emitida em 20/01/2010 as 13 56

NÃO É VÁLIDA PARA INSTRUÇÃO PROCESSUAL


Funcionário

Responsável
Maria Carmen da Mota
Diretora da Diretoria
Procuradoria da Assembleia Legislativa
Selo de Autenticidade
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
12078

Pesquisa processual efetuada por CATARINA - 2040

Obs Esta certidão só e válida sem rasuras ou emendas, com assinatura do Diretor e selo de autenticidade Tem validade de 30 (trinta) dias

Comarca de Fortaleza
10 Titular



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

NÚMERO DA CERTIDÃO 4686133319

AÇÕES CRIMINAIS, EXECUÇÕES PENAIS E AUDITORIA MILITAR

Natureza Criminal

Certifico que, revendo os registros de Distribuição, até a presente data, **contra:**

NOME COMPLETO FRANCISCA ZULENE DA SILVA
CPF 05367602339

NADA CONSTA
na Justiça Estadual de 1ª Instância da Comarca de Fortaleza

Observação:

- 1 Esta certidão é válida para todos os efeitos legais, havendo sido expedida através da internet, de acordo com a Portaria nº 617, de 09 de outubro de 2008, da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua,
- 2 O nome e o CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário,
- 3 Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias, a partir da data da emissão, podendo sua autenticidade ser validada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, <http://www.tjce.jus.br>
- 4 Esta Certidão foi emitida gratuitamente,
- 5 Esta Certidão é válida apenas para maiores de 18 anos

Certidão emitida em sexta-feira, 8 de janeiro de 2010 às 15 29 10

Com. Fiscal
2ª Titular



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

NUMERO DA CERTIDÃO 5615886333

AÇÕES CRIMINAIS, EXECUÇÕES PENAIS E AUDITORIA MILITAR

Natureza Criminal

Certifico que, revendo os registros de Distribuição, até a presente data, **contra:**

NOME COMPLETO	MARIA IRACEMA FÉLIX DE OLIVEIRA
CPF	38001063372

NADA CONSTA

na Justiça Estadual de 1ª Instância da Comarca de Fortaleza

Observação:

- 1 Esta certidão é válida para todos os efeitos legais, havendo sido expedida através da internet, de acordo com a Portaria nº 617, de 09 de outubro de 2008, da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua,
- 2 O nome e o CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário,
- 3 Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias, a partir da data da emissão, podendo sua autenticidade ser validada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, <http://www.tjce.jus.br>
- 4 Esta Certidão foi emitida gratuitamente,
- 5 Esta Certidão é válida apenas para maiores de 18 anos

Certidão emitida em quarta-feira, 13 de janeiro de 2010 às 16 05 48

Com fiscal
33 Titular



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

NUMERO DA CERTIDÃO 8977243046

AÇÕES CRIMINAIS, EXECUÇÕES PENAIS E AUDITORIA MILITAR

Natureza Criminal

Certifico que, revendo os registros de Distribuição, até a presente data, **contra:**

NOME COMPLETO DAMIANA DOS SANTOS COSTA
CPF 90118375334

NADA CONSTA
na Justiça Estadual de 1ª Instância da Comarca de Fortaleza

Observação:

- 1 Esta certidão é válida para todos os efeitos legais, havendo sido expedida através da internet, de acordo com a Portaria nº 617, de 09 de outubro de 2008, da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua,
- 2 O nome e o CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário,
- 3 Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias, a partir da data da emissão, podendo sua autenticidade ser validada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, <http://www.tjce.jus.br>
- 4 Esta Certidão foi emitida gratuitamente,
- 5 Esta Certidão é válida apenas para maiores de 18 anos

Certidão emitida em sexta-feira, 8 de janeiro de 2010 às 15 43 48



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

NÚMERO DA CERTIDÃO 3541427207

AÇÕES CRIMINAIS, EXECUÇÕES PENAIS E AUDITORIA MILITAR

Natureza Criminal

Certifico que, revendo os registros de Distribuição, até a presente data, **contra:**

NOME COMPLETO	MARIA DAS GRAÇAS TARGINO DA SILVA
CPF	73955779300

NADA CONSTA
na Justiça Estadual de 1ª Instância da Comarca de Fortaleza

Observação:

1 Esta certidão é válida para todos os efeitos legais, havendo sido expedida através da internet, de acordo com a Portaria nº 617, de 09 de outubro de 2008, da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua,

2 O nome e o CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário,

3 Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias, a partir da data da emissão, podendo sua autenticidade ser validada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, <http://www.tjce.jus.br>

4 Esta Certidão foi emitida gratuitamente,

5 Esta Certidão é válida apenas para maiores de 18 anos

Certidão emitida em sexta-feira, 8 de janeiro de 2010 às 15:36:51



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
 2ª LEGISLATURA / 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
 LIDO NO EXPEDIENTE DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA

DESPACHO

Publique-se e inclua-se em Pauta
 Inclua-se na Ordem do Dia em
 Encaminhe-se ao Gabinete da Presidência
 Encaminhe-se à Comissão
 Encaminhe-se ao Autor da Proposição

Em 05.03.2010 *[Assinatura]*
 Presidente / Secretário



PUBLICADO
 Em 5 de 3 de 10
[Assinatura]

De acordo com art. 183
 do R. Interno encaminha-se a
 Comissão Constituição
Justiça e Educação
 Em 1
 Presidência



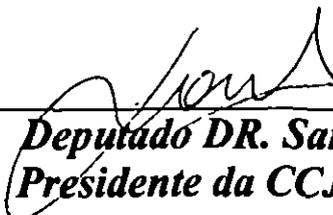
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO



MATÉRIA Projeto de Lei Nº. 37 /2010

Encaminhe-se à Procuradoria.

Comissão de Justiça, em 05 / 03 /2010



Deputado DR. Sarto
Presidente da CCJR.

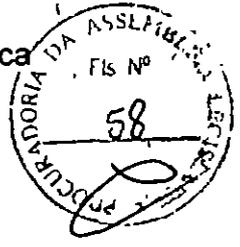
Recebo dos autos a(o) Coordenador (a)
das Consultas Técnicas
Fortaleza, 08/03/2010
José Leite

José Leite Junior
Procurador
ASSESSORIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ



Projeto de Lei n.º	37/2010
Autoria	DEPUTADO (A) HEITOR FÉRRER

Ao Sr Diretor da Consultoria Técnico – Jurídica



Fortaleza, 08 de março de 2010.


 Walmir Rosã de Sousa
 Coordenador das Consultorias Técnicas

#####

AO(A) Dr(A) EDGARD MARTINS BEZERRA FILHO, para , com assessoria de JACQUELINE QUEZADO GONÇALVES, proceder análise e emitir parecer.

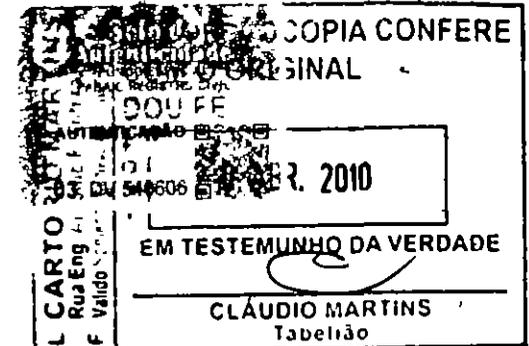
Fortaleza, 08 de março de 2010.


 FRANCISCO JOSÉ MENDES CAVALCANTE FILHO
 Diretor da Consultoria Técnico - Jurídica



PROJETO FAMILIAR DO JARDIM SÃO PAULO

RUA BILL CARTAXO, 425 - CONJUNTO ALVORADA - FORTALEZA/CE
 FONE (085) 3239 4627 - E-MAIL profajasp@terra.com.br
 CNPJ. 11.333.028/0001-67



JOAO OLIVAR LOPES DA SILVA
 Escrevente Autorizado

QUADRO 1

PROJETO FAMILIAR DO JARDIM SÃO PAULO

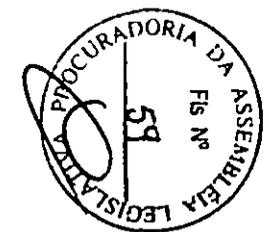
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E DE 2008 (Valores expressos em reais)

ATIVO	2009	2008	PASSIVO	2009	2008
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Caixa e bancos (nota 4)	5.604	14.201	Fornecedores	139	1.444
Adiantamentos a empregados		1.704	Salários e encargos a pagar (*) (nota 6)	123.142	84.296
Total do ativo circulante	5.604	15.905	Parcelamento de INSS (*) (nota 7)	10.393	9.117
			Obrigações tributárias a pagar	515	879
NÃO CIRCULANTE			Provisão de férias e encargos (nota 8)	15.785	25.274
PERMANENTE			Outras contas a pagar (nota 9)	7.159	10.614
Imobilizado (nota 5)	6.326	6.878	Total do passivo circulante	157.133	131.624
Total do ativo não circulante	6.326	6.878	NÃO CIRCULANTE		
TOTAL DO ATIVO	11.930	22.783	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
			Parcelamento de INSS (nota 7)	11.259	17.533
			Total do passivo não circulante	11.259	17.533
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)		
			Patrimônio social	(1.998)	(1.998)
			Reserva de doações		820
			Déficits acumulados	(154.464)	(125.196)
			Total do patrimônio líquido	(156.462)	(126.374)
			TOTAL DO PASSIVO	11.930	22.783

(*) Reclassificado

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Handwritten initials: MA, S, GT





PROJETO FAMILIAR DO JARDIM SÃO PAULO

RUA BILL CARTAXO, 425 - CONJUNTO ALVORADA - FORTALEZA/CE-

FONE (085) 3239 4627 - E-MAIL: profafasp@terra.com.br

CNPJ: 11.333.028/0001-67

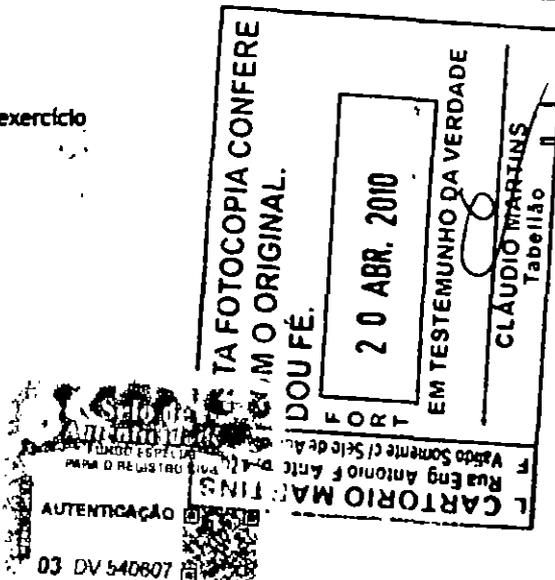


QUADRO 2

PROJETO FAMILIAR DO JARDIM SÃO PAULO

DEMONSTRAÇÃO DO DÉFICIT EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E DE 2008 (Valores expressos em reais)

	2009	2008
RECEITAS OPERACIONAIS		
Subsídios do Fundo Cristão para Crianças	206.729	206.653
Doações e subvenções do Governo Municipal	1.590	2.634
Outros repasses	20.890	14.990
	<u>229.209</u>	<u>224.277</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		
Pessoal e encargos	(155.163)	(158.337)
Materiais para os programas	(27.254)	(34.667)
Serviços de terceiros	(36.082)	(33.365)
Treinamentos	(542)	(1.209)
Depreciação	(1.483)	(1.527)
Despesas bancárias	(1.100)	(1.494)
Despesas gerais	(20.076)	(32.229)
Despesas financeiras líquidas	(17.597)	(3.322)
	<u>(259.297)</u>	<u>(266.150)</u>
Déficit do exercício	<u>(30.088)</u>	<u>(41.873)</u>



OLIVAR LOPES DA SILVA
Escr. 1010.2.100.1.1

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

MA - S - GF.

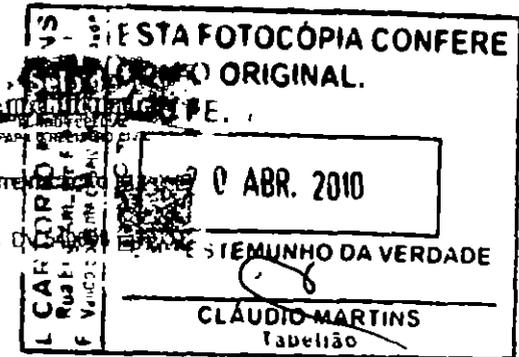


PROJETO FAMILIAR DO JARDIM SÃO PAULO

RUA BILL CARTAXO, 425 - CONJUNTO ALVORADA - FORTALEZA/CE

FONE: (085) 3239 4627 - E-MAIL: profajasp@terra.com.br

CNPJ: 11.333.028/0001-67



QUADRO 3

PROJETO FAMILIAR DO JARDIM SÃO PAULO

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E DE 2008 (Valores expressos em reais)

Descrição	Patrimônio Social	Reserva de doações	Déficits acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2007	(1.998)	820	(83.323)	(84.501)
Déficit do exercício			(41.873)	(41.873)
Saldos em 31 de dezembro de 2008	(1.998)	820	(125.196)	(126.374)
Reserva de doações		(820)	820	
Déficit do exercício			(30.088)	(30.088)
Saldos em 31 de dezembro de 2009	(1.998)		(154.464)	(156.462)

JOÃO OLIVAR LOPES DA SILVA
Escritor Autuado

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

MA 8 65





PROJETO FAMILIAR DO JARDIM SÃO PAULO

RUA BILL CARTAXO, 425 - COMUM O ALVORADA - PORTALEZA/CE
FONE (085) 3290 4627 - E-MAIL: pffamjasp@terra.com.br
CNPJ 11.333.028/0001-67



QUADRO 4

PROJETO FAMILIAR DO JARDIM SÃO PAULO

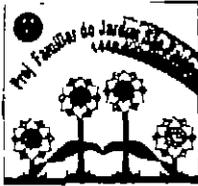
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008 (Valores expressos em reais)

	2009	2008
FLUXO DE CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES		
Déficit do exercício	(30.088)	(41.873)
FLUXO DE CAIXA UTILIZADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Depreciação	1.483	1.527
Ajustes do imobilizado pela reavaliação	(28.605)	(40.346)
Redução (aumento) nos ativos		
Adiantamentos a empregados	1.704	(1.704)
Despesas antecipadas	-	130
	1.704	(1.574)
Aumento (redução) nos passivos		
Fornecedores	(1.306)	1.090
Salários e encargos a pagar	40.122	49.621
Obrigações tributárias a pagar	(363)	682
Provisão de férias e encargos	(9.489)	4.735
Outras contas a pagar	(3.454)	9.283
Encargos a pagar	(6.274)	(8.416)
	19.236	56.995
RECURSOS LÍQUIDOS PROVENIENTES DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(7.665)	15.075
FLUXO DE CAIXA UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Adições ao ativo permanente	(932)	(944)
Recursos de terceiros para adição ao ativo permanente	-	-
RECURSOS LÍQUIDOS PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(932)	(944)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais e de investimentos	(8.597)	14.131
Aumento (redução) no caixa e equivalentes	(8.597)	14.131
Disponibilidades no início do exercício	14.201	70
Disponibilidades no final do exercício	5.604	14.201

JOÃO CLÁUDIO LOPES DA SILVA
 Escrevente Autorizado
 20 ABR. 2010
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 CLÁUDIO MARTINS
 Tabelião

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

MA S GT



PROJETO FAMILIAR DO JARDIM SÃO PAULO

RUA BILL CARTAXO, 425 - CONJUNTO ALVORADA - FORTALEZA/CE
FONE: (085) 3239.4627 - E-MAIL: profajasp@terra.com.br
CNPJ. 11 333 028/0001-67



PROJETO FAMILIAR DO JARDIM SÃO PAULO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008
(Valores expressos em reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O PROJETO FAMILIAR DO JARDIM SÃO PAULO - PROFAJASP, é uma Sociedade Civil, sem fins lucrativos, de objetivos filantrópicos, reconhecida de utilidade pública em âmbito Federal, que tem por finalidade prestar assistência às famílias e crianças carentes, com programas direcionados nas áreas de Saúde, Educação, Habitação e Nutrição, como também desenvolver e fortalecer junto aos associados, os princípios da amizade, união e solidariedade humana.

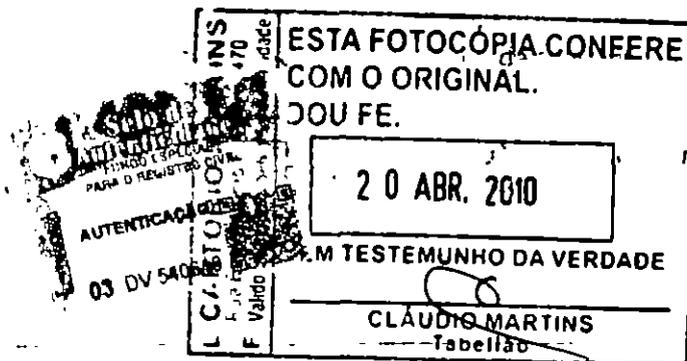
Atua na área de assistência social as famílias do bairro Conjunto Nova Alvorada, no Município de Fortaleza - CE, que são devidamente inscritas e participantes dos programas desenvolvidos por esta Entidade.

Mantida exclusivamente pelo sistema de apadrinhamento do Fundo Cristão para Crianças e de doações especiais de grupos de pessoas ou empresas, a Entidade não faz distinção de raça, cor, credo religioso ou político. É administrada por uma Assembleia Deliberativa e por um Conselho Fiscal com mandato de 02 (dois) anos, formada por membros da comunidade.

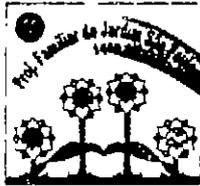
2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com a Resolução CFC nº 926/01 - NBCT 10.19.

As demonstrações foram adequadas às exigências da Lei n. 11.638/07, que modifica certos dispositivos da Lei das Sociedades por Ações (Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976). Em termos gerais, a nova Lei requer a harmonização das práticas contábeis adotadas no Brasil aos padrões contábeis internacionais derivados das normas emitidas pelo International Accounting Standards Board. Destacamos que a adoção inicial da referida Lei, não apresentou impactos nas demonstrações contábeis da Entidade.



LIVR. LOPES DA SILVA
357-evento Autenticado
[Handwritten signatures]



PROJETO FAMILIAR DO JARDIM SÃO PAULO

RUA BILL CARTAXO, 475 - CONJUNTO ALVORADA - FORTALEZA/CE
FONE: (085) 3239 4627 - E-MAIL: profajasp@terra.com.br
CNPJ 11.333.028/0001-67



3. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a. Direitos e obrigações

Os direitos e obrigações da Entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

b. Imobilizado

O imobilizado é demonstrado pelo custo de aquisição ou valor original. A depreciação é calculada pelo método linear, a taxas que levam em consideração o tempo de vida útil remanescente dos bens, conforme mencionado na nota nº 5.

c. Provisão de férias

A Entidade reconhece a provisão para pagamento de férias, com adicional de 1/3 garantido por lei aos empregados.

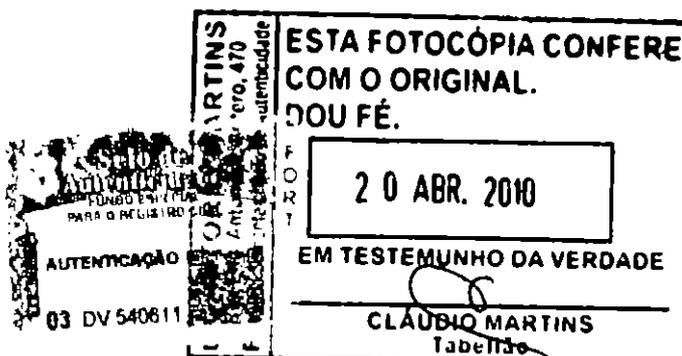
d. Receitas e despesas

As receitas e as despesas são apropriadas pelo regime de competência de exercícios.

4. CAIXA E BANCOS

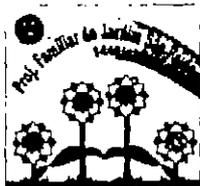
A posição de caixa e bancos, em 31 de dezembro, estava assim representada:

	2009	2008
Caixa subsídio FCC	4	27
Banco Mercantil do Brasil - Subsídio		14.174
Banco Itaú S/A - Subsídio	5.600	
Total de caixa e bancos	5.604	14.201



JOÃO OLIVAR LOPES DA SILVA
Escritor Autorizado

Handwritten signatures and initials.



PROJETO FAMILIAR DO JARDIM SÃO PAULO

RUA BILL CARTAXO, 425 - CONJUNTO ALVORADA - FORTALEZA/CE
FONE: (085) 3239.4627 - E-MAIL: profajasp@terra.com.br
CNPJ: 11.333 028/0001-67



5. IMOBILIZADO

Em 31 de dezembro, a posição do imobilizado era a seguinte:

	Taxa de depreciação ao ano %	2009	2008
Móveis e utensílios	10%	6.734	4.199
Máquinas e equipamentos	10%	8.828	5.340
Equipamentos de Informática	20%	4.303	2.179
		19.865	11.718
Depreciação acumulada		(13.539)	(4.840)
Total		6.326	6.878

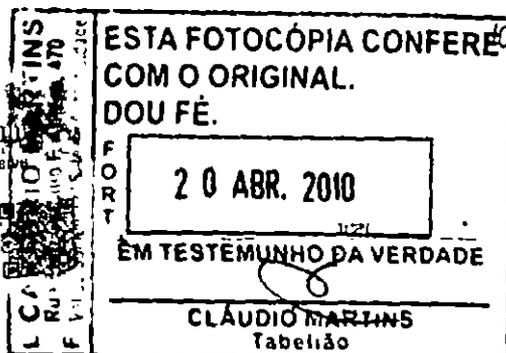
Em 02 de janeiro de 2009 a Entidade procedeu o levantamento físico e exame das respectivas documentações suportes e, conseqüentemente, efetuou a baixa de bens não localizados ou obsoletos e ajustou os saldos existentes ao valor original de aquisição. A depreciação acumulada e as despesas com depreciação do exercício de 2009 foram devidamente calculadas e registradas. O efeito no Patrimônio Líquido em contrapartida ao Imobilizado foi de R\$159.

Em adequação a Lei 11.638/2007, as doações recebidas em bens patrimoniais foram registradas em receitas. Em 2009 a entidade recebeu de doações em bens patrimoniais o valor de R\$ 355.

6. SALÁRIOS E ENCARGOS A PAGAR

A posição de salários e encargos a pagar em 31 de dezembro, estava assim representada:

	2009	2008
INSS a pagar	54.904	77.486
FGTS a pagar	908	5.524
PIS sobre folha a pagar	147	914
IRRF a pagar	39	372
PIS a pagar	249	
INSS - Lei 11.941/2009	66.895	
Encargos a pagar	123.142	84.296



OLIVAR LOPES DA SILVA
Escritor Autorizado

ML GT S



PROJETO FAMILIAR DO JARDIM SÃO PAULO

RUA BILL CARTAXO, 425 - CONJUNTO ALVORADA - FORTALEZA/CE
FONE. (085) 3239 4627 - E-MAIL: profajasp@terra.com.br
CNPJ 11 333 028/0001-67



A Entidade possui débitos junto à Previdência Social acumulando-se por falta de disponibilidade de recursos para liquidação. A entidade deu entrada no pedido de parcelamento de INSS no montante de R\$66.895, entretanto a receita federal não homologou tal solicitação.

7. PARCELAMENTO DE INSS

A Entidade parcelou parte dos débitos de INSS, referente ao período de outubro de 2005 a fevereiro de 2007, no montante de R\$21.741. Conforme lei 11.941/09, é de direito o parcelamento de débitos federais vencidos até 30 de novembro de 2008, administrados pela Receita Federal do Brasil ou Procuradoria Geral da União.

O INSS parcelado atualizado por juros e multas é de R\$25.980, dividido em 30 parcelas de 866, vencendo a primeira parcela em agosto de 2009. Contudo, encontram-se registrados em 31 de dezembro de 2009 os montantes de R\$10.393 a curto prazo e R\$11.259 a longo prazo.

8. PROVISÕES DE FÉRIAS E ENCARGOS

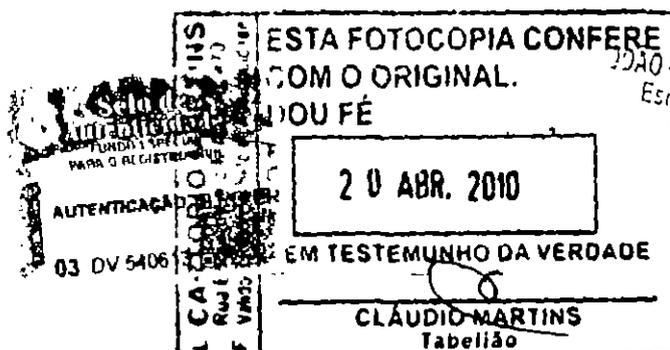
A posição de provisões de férias e encargos, em 31 de dezembro, estava assim representada:

	2009	2008
Provisão de férias	11.624	18.611
INSS sobre férias	3.115	4.988
FGTS sobre férias	930	1.489
PIS sobre férias	116	186
	<u>15.785</u>	<u>25.274</u>

9. DFCS (PRESENTES)

A entidade recebeu em 2009 por meio do convênio com o Fundo Cristão para Crianças pelo sistema de apadrinhamento a importância de R\$50.725 que é repassado integralmente às crianças apadrinhadas, valor esse, registrado em outras contas a pagar (passivo circulante).

O montante de R\$6.841 (R\$9.598 em 2008) registrado como "Outras contas a pagar" em 31 de dezembro de 2009 representa, os DFC's recebidos no mês de dezembro de 2009 e que, posteriormente, serão repassados para as crianças apadrinhadas.



JOÃO OLIVAR LOPES DA SILVA
Escritor Autorizado

Handwritten signature and initials.



PROJETO FAMILIAR DO JARDIM SÃO PAULO

RUA BILL CARTAXO, 425 - CONJUNTO ALVORADA - FORTALEZA/CE
FONE: (085) 3239 4627 - E-MAIL: profajasp@terra.com.br
CNPJ: 11.333 028/0001-67



10. DOAÇÕES E SUBVENÇÕES

A Entidade recebeu doações e subvenções, durante o exercício, registradas em contas de receita da seguinte forma:

	2009	2008
Subsídios aos programas	206.729	206.653
Subvenções de órgãos governamentais	1.590	2.634
Outras repasses	20.890	14.990
Total de doações e subvenções	229.209	224.277

11. GRATUIDADES

As gratuidades oferecidas à comunidade carente são registradas segregadamente em Despesas com verbas do FCC e Despesas com outras verbas no grupo de Despesas Operacionais, excetuando-se as despesas com depreciação e financeiras, estando suportadas por documentação hábil.

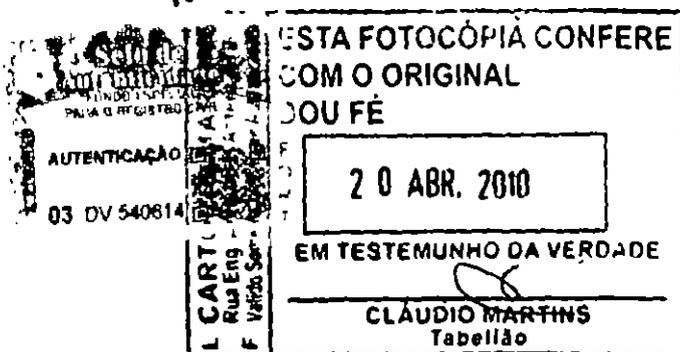
Em atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 3º do Decreto no. 2.536/98, a Entidade, no ano de 2009, concedeu gratuidades no montante de R\$240.217 (R\$261.301 em 2008).

12. SEGUROS

Em 31 de dezembro de 2009, a Entidade mantém seguro para seus imóveis, com cobertura contra incêndio e outros, em montante considerado suficiente para cobrir eventuais sinistros.

13. ISENÇÕES

A Entidade não possui isenção das contribuições sociais.



JOÃO OLÍVARES LOPES DA SILVA
Escritor Autorizado

Handwritten signature and initials: *JA ET*



PROJETO FAMILIAR DO JARDIM SÃO PAULO

RUA BILL CARTAXO, 425 - CONJUNTO ALVORADA - FORTALEZA/CE
FONE (085) 3239 4627 - E-MAIL: profajasp@terra.com.br
CNPJ 11.333 028/0001-67



14. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os valores contábeis dos ativos financeiros da Entidade estão compatíveis com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação, ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado.

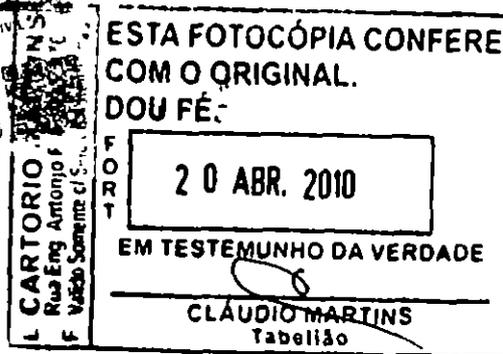
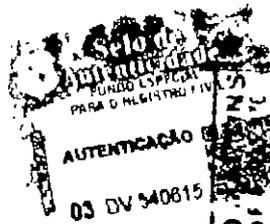
Durante o exercício de 2009 a Entidade não realizou operações com derivativos.

[Handwritten Signature]
José Edmar Carneiro
CRC - 08659/O-1 CE

José Edmar Carneiro
Contador - CRC - CE. 8659
Tr. 21133 Municipal 116324-0
CPF 059 015 913-04

[Handwritten Signature]
M^{te} das Graças Targino da Silva
CPF - 739 557 793-00
Tesoureira

PROJ. FAM DO JARDIM S. PAULO
[Handwritten Signature]
Marilice Felix Abreu
Presidente



[Handwritten Signature]
JOÃO OLIVAR LOPES DA SILVA
Escritor Autorizado



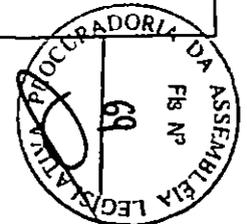
PROJETO FAMILIAR DO JARDIM SÃO PAULO-1440
RUA ALPINÓPOLIS, 323 – SAPIRANGA – FORTALEZA/CE
CNPJ: 11.333.028/0001-67
FONE: 85-3278.1595 E-MAIL:

RELATÓRIO DE ATIVIDADES REFERENTE AO ANO DE 2009

Atividades	Conteúdo	Objetivos	Quantidade	Público Alvo
<p>- Arte-educação</p> <p>CÓPIA CONFERE ORIGINAL.</p> <p>20 ABR. 2010</p> <p>EM TESTEMUNHO DA VERDADE</p> <p>CLAUDIO MARTINS Tabelião</p>	<p>Em 2009, as atividades de arte-educação alcançaram um excelente resultado. Os grupos de dança, ballet, percussão e coral, dirigidos por profissionais específicos de cada área, vem proporcionando nas crianças, adolescentes e jovens, um bom desenvolvimento de seus potenciais artísticos.</p>	<p>Proporcionar a construção do conhecimento cultural e do envolvimento social com a formação da consciência crítica, pautada nos valores éticos, morais e no exercício da cidadania, através da música, dança, teatro e oficina de arte, trabalhando também a formação humana dos participantes.</p>	<p>Grupo de ballet e danças folclóricas 4ª e 6ª, manhã e tarde (95 crianças e adolescentes), Grupo de percussão e coral 2ª e 3ª feiras, manhã e tarde (45 crianças e adolescentes)</p>	<p>Crianças, adolescentes e jovens na faixa etária de 4 a 19 anos)</p>
<p>- Oficinas de arte</p>	<p>Foram realizadas oficinas de desenho e artes com crianças, adolescentes, jovens e adultos, possibilitando a descoberta de talentos artísticos nos mesmos.</p>	<p>Incentivar as crianças, adolescentes, jovens e adultos a despertarem e a desenvolverem suas habilidades artísticas.</p>	<p>Essa atividade atendeu a 367 crianças, adolescentes e jovens e a 78 adultos em 2009.</p>	<p>Crianças, adolescentes e jovens (05 a 14 anos) e adultos</p>
<p>- Brinquedoteca</p>	<p>Cantinho lúdico, onde as crianças e adolescentes têm oportunidade de brincar e participar de atividades livre e/ou direcionadas, facilitadas por uma brinquedista.</p>	<p>Trabalhar a ludicidade das crianças e adolescentes, resgatando os aspectos do ser, conviver, aprender e fazer na arte de brincar, valorizando as brincadeiras tradicionais.</p>	<p>Em 2009, as atividades de recreação atingiram a um total de aprox 300 crianças e adolescentes.</p>	<p>Crianças e adolescentes na faixa etária de 04 a 13 anos</p>

L. CART
Rua Eng. F. Valdo S. 323 - SAPIRANGA - FORTALEZA - CE
F. Valdo S. 323 - SAPIRANGA - FORTALEZA - CE

OLIVIER LOPES DA SILVA
Escritório Administrativo



L CARTÓRIO MARTINS
 Rua Eng. Amílcar de Souza, nº 50
 F. Válido Somente em Curitiba

COPIA CONFERE ORIGINAL.
 23 ABR. 2010
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 CLÁUDIO MARTINS
 Tabelião

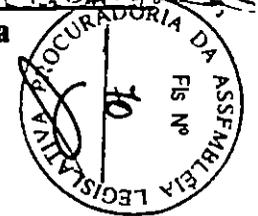
100149 LOPES DA SILVA
 Fica: vale Autorizado

<p>- Acompanhamento nutricional</p>	<p>A entidade realizou acompanhamento nutricional bimestral para crianças de 0 a 5 anos, com avaliação médica e antropométrica feitas por uma nutricionista e por uma pediatra. Os pais participam de reuniões de orientação na entidade.</p>	<p>Reduzir e prevenir os casos de desnutrição nas crianças</p>	<p>Em 2009, 140 crianças de 0 a 5 anos participaram do programa de combate à desnutrição</p>	<p>Crianças de 0 a 5 anos</p>
<p>- Atendimento médico</p>	<p>As crianças inscritas e seus irmãos recebem atendimento médico e ambulatorial. Quando necessário, as mesmas são encaminhadas ao Posto de Saúde para receberem os medicamentos prescritos. Suas famílias participaram de reuniões sobre saúde. Essa atividade é realizada pela pediatra e pela auxiliar de enfermagem.</p>	<p>Melhorar as condições de saúde das crianças e adolescentes, elevando também o nível de informações básicas de saúde, prevenindo as doenças mais comuns.</p>	<p>O atendimento médico ambulatorial acontece duas vezes por semana (2ª e 4ª feira), de fevereiro a dezembro e atendeu, em 2009, a aproximadamente 470 crianças, adolescentes e jovens. As reuniões com as famílias são trimestrais.</p>	<p>Crianças, adolescentes e jovens na faixa etária de 0 a 19 anos</p>
<p>- Oficinas, campanhas e palestras</p>	<p>Foram realizadas palestras, oficinas e campanhas, com temas sobre saúde, educação e desenvolvimento comunitário. Os temas principais foram cidadania, defesa do consumidor, orçamento participativo, orientação profissional, liderança juvenil, educação ambiental, violência, ECA, sexualidade, DST's, desnutrição infantil, auto-medicação, entre outros.</p>	<p>Proporcionar às famílias um maior nível de conhecimento e orientação sobre os mais variados temas, como forma de incentivá-las a uma melhoria na sua qualidade de vida e a lutar por seus direitos.</p>	<p>A cada bimestre foram trabalhados dois temas, atingindo aproximadamente o total de 850 participantes.</p>	<p>Crianças, adolescentes, jovens e adultos</p>

PROJ. FAM DO JARDIM S. PAULO

Martilda Felício Almeida
 Presidente

Jeanine de Brito...
 Coordenadora





PARECER N° LO. 067/10
PROJETO DE LEI N° 37/2010
AUTORIA: DEPUTADO HEITOR FÉRRER
MATÉRIA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O
PROJETO FAMILIAR DO JARDIM SÃO PAULO -
PROFAJASP.



PARECER

Submete-se à apreciação da Procuradoria desta Casa de Leis, com esteio no Ato Normativo 200/96, em seu art 1º, inciso V, a fim de emitir-se parecer técnico quanto à sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade e regimentalidade, o Projeto de Lei nº 37/2010, de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado Heitor Férrer, que **CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O PROJETO FAMILIAR DO JARDIM SÃO PAULO – PROFAJASP.**

DO PROJETO

Dispõem os artigos da presente propositura

“Art. 1º É considerado de Utilidade Pública o Projeto Familiar do Jardim São Paulo – PROFAJASP, entidade civil sem fins lucrativos, com sede na Rua Alpinópolis, 323, Sapiranga, no município de Fortaleza.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

ASPECTOS LEGAIS

A *Lex Fundamentalis*, em seu bojo, estabelece o seguinte



PARECER N° LO. 067/10
PROJETO DE LEI N° 37/2010
AUTORIA: DEPUTADO HEITOR FÉRRER
MATÉRIA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O
PROJETO FAMILIAR DO JARDIM SÃO PAULO -
PROFAJASP.



"Art 18 A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição"

Dispõe, outrossim, a Carta Magna Federal, em seu art 25, § 1º, "in verbis"

"Art 25 Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição"

§ 1º São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição"

A Constituição do Estado do Ceará, por sua vez, estabelece em seu artigo 14, inciso I, alínea "d", "ex vi legis"

"Art 14 O Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, exerce em seu território as competências que, explícita ou implicitamente, não lhe sejam vedadas pela Constituição Federal, observados os seguintes princípios"

I – respeito à Constituição Federal e à unidade da Federação"



PARECER N° LO. 067/10
PROJETO DE LEI N° 37/2010
AUTORIA: DEPUTADO HEITOR FÉRRER
MATÉRIA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O
PROJETO FAMILIAR DO JARDIM SÃO PAULO -
PROFAJASP.



DA INICIATIVA DE LEIS

A iniciativa de leis está prevista no art 61 da Constituição Federal, e art 60, inciso I, da Carta Magna Estadual, *in verbis*

"Art 60 Cabe a iniciativa de leis

I- aos deputados estaduais"

DO PROCESSO LEGISLATIVO

No que concerne a projeto de lei, assim dispõe o art 58, inciso III, da Carta Magna Estadual, *in verbis*

"Art 58 O processo legislativo compreende a elaboração de

()

III – leis ordinárias"

Da mesma forma, estabelecem os artigos 196, inciso II, alínea "b", e 206, inciso II do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (Resolução 389 de 11/12/96 - D O 12 12 96), respectivamente, abaixo

"Art 196 As proposições constituir-se-ão em



PARECER N° LO. 067/10
PROJETO DE LEI N° 37/2010
AUTORIA: DEPUTADO HEITOR FÉRRER
MATÉRIA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O
PROJETO FAMILIAR DO JARDIM SÃO PAULO -
PROFAJASP.

()

II - projeto

()

b) de lei ordinária,

()

Art 206 A Assembléia exerce a sua função legislativa, além da proposta de emenda à Constituição Federal e à Constituição Estadual, por via de projeto "

()

II - de lei ordinária, destinado a regular as matérias de competência do Poder legislativo, com a sanção do Governador do Estado"

DAS COMPETÊNCIAS e DA MATÉRIA

Na Constituição pátria são enumerados os poderes (competências) da União, cabendo aos Estados os poderes remanescentes. É bem verdade que



PARECER Nº LO. 067/10
PROJETO DE LEI Nº 37/2010
AUTORIA: DEPUTADO HEITOR FÉRRER
MATÉRIA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O
PROJETO FAMILIAR DO JARDIM SÃO PAULO -
PROFAJASP.



cabem aos Estados não só as competências que não lhes sejam vedadas, mas também as enumeradas em comum com a União e com os Municípios (artigo 23), assim como a competência exclusiva referida no artigo 25, parágrafos 1º e 2º da Carta Magna Federal. Desta forma, entende-se que os Estados podem exercer em seu território as competências que, explícita ou implicitamente, não lhe sejam vedadas pela Carta Magna Federal, observando-se certos princípios constitucionais.

Vale ressaltar ainda que a competência acima citada é remanescente ou residual, ou seja, remanesce aos Deputados Estaduais a iniciativa de assuntos não atribuídos aos legitimados nos demais incisos do mencionado artigo (Art 60, incisos II, III, IV, V e VI, §2º e suas alíneas). Tampouco trata de matéria relacionada à competência privativa do Chefe do Executivo, especificamente as elencadas no art 88, incisos III e IV, da Constituição Estadual.

Isto posto, concluímos que não há nada que obste ao Legiferador Estadual a iniciativa legislativa sobre a matéria em questão.

Ademais, o Projeto de Lei em análise encontra esteio jurídico na Constituição Federal, na Constituição do Estado e na lei Estadual nº 12.554 de 27/12/95, que regulamenta a matéria.

A referida lei dispõe sobre a Concessão de Título de Utilidade Pública à Instituição de Natureza Privada.

Estabelece o art 1º da lei acima mencionada

“Art 1º A concessão de reconhecimento de Utilidade



PARECER N° LO. 067/10
PROJETO DE LEI N° 37/2010
AUTORIA: DEPUTADO HEITOR FÉRRER
MATÉRIA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O
PROJETO FAMILIAR DO JARDIM SÃO PAULO -
PROFAJASP.

Pública às Sociedades Cívis, Associações com atividade social, recreativa ou esportiva, instituições filantrópicas, de pesquisas "Art 1º A concessão de reconhecimento de Utilidade Pública às sociedades cívis, associações com atividade social, recreativa ou esportiva, instituições filantrópicas, de pesquisas científicas e fins culturais, fundações constituídas no Estado do Ceará, poderão ser classificadas de Utilidade Pública, obedecendo as normas estabelecidas em lei "

Após exame da documentação acostada, constatamos que a presente propositura encontra-se em conformidade com os preceitos da referida lei que dispõe acerca da concessão de título de utilidade pública, senão vejamos

"Art 2º A concessão de utilidade pública far-se-á através de Lei Estadual, devendo a entidade interessada, com a finalidade de instruir a respectiva proposição legislativa, fazer prova de que

a) Possui personalidade jurídica própria, comprovada pela Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas, fornecida pelo cartório em que se averbou o registro (ver fls. 06),



PARECER N° LO. 067/10
PROJETO DE LEI N° 37/2010
AUTORIA: DEPUTADO HEITOR FÉRRER
MATÉRIA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O
PROJETO FAMILIAR DO JARDIM SÃO PAULO -
PROFAJASP.

b) *Permaneceu em efetivo e contínuo funcionamento, durante um ano imediatamente anterior, com exata observância dos estatutos, e cujo atestado deverá ser fornecido pelo Fichário Central de Obras Sociais do Ceará - F C O S C , da Secretana do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS , ou autoridade competente, quais sejam Promotor de Justiça, Delegado de Polícia, Prefeito, Juiz de Direito e Pároco da Cidade, que especificará o tempo em que a entidade está em plena atividade, (ver fls. 09) ,*

c) *Pelos estatutos, legalmente reconhecidos, não são remunerados, por qualquer forma, os cargos de diretona e conselho fiscal, não distribuiu lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto (ver fls.13, art. 14º, §único), e, em caso de dissolução, seu patnmônio, será incorporado ao de outro congênere ou ao Poder Público (ver fls.18 , art. 33º do Estatuto da Associação),*

d) *As entidades, mesmo que ainda não declaradas de utilidade pública, ficam obrigadas a tomarem público os relatórios, circunstanciados dos serviços que houverem prestado à coletividade, no*

PARECER N° LO. 067/10
PROJETO DE LEI N° 37/2010
AUTORIA: DEPUTADO HEITOR FÉRRER
MATÉRIA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA
PROJETO FAMILIAR DO JARDIM SÃO PAULO -
PROFAJASP.



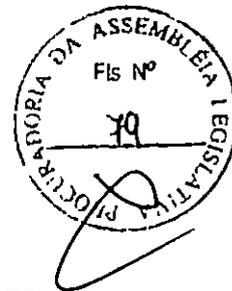
*ano anterior à formulação do pedido (fls.69 e 70),
acompanhados do demonstrativo da receita e da
despesa realizadas (fls. 59 a 62) no período,
ainda que não tenham sido subvencionadas, e, se
subvencionadas, apresentarem prestação de
contas das subvenções e auxílios do Poder
Público recebidos no período*

*e) Seus dirigentes e conselheiros fiscais sejam
portadores de ilibada conduta e idoneidade moral
comprovadas (ver fls.47 a 55),*

*§ 1º - O Atestado de Funcionamento, exigido na
alínea "b", deverá ser anexado em original (ver fls.
09),*

*§ 2º - A publicação de que trata a alínea "d" far-se-
á mediante notificação ou afixação dos seus
relatórios e balancetes em local habitual, de fácil
acesso ao conhecimento da comunidade
representada,*

*§ 3º - O atestado de idoneidade deverá ser
fornecido pela Secretana de Segurança Pública -
SSP, ou por um Juiz de Direito, ou por um
Promotor de Justiça, ou por um Pároco " (grifos
nossos) (ver fls. 47 a 55),*



PARECER N° LO. 067/10
PROJETO DE LEI N° 37/2010
AUTORIA: DEPUTADO HEITOR FÉRRER
MATÉRIA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O
PROJETO FAMILIAR DO JARDIM SÃO PAULO -
PROFAJASP.

Desta feita, verifica-se, após o presente estudo, a inexistência de quaisquer óbices de natureza legal ou regimental para a concessão do Título de Utilidade Pública o Projeto Familiar do Jardim São Paulo - PROFAJASP

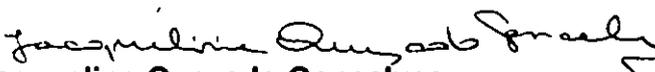
CONCLUSÃO

*Face ao todo exposto, por estar a propositura em análise em conformidade com os ditames constitucionais e legais, bem como de acordo com o que determina a Lei nº 12 554, de 27 de dezembro de 1995, somos pelo **PARECER FAVORÁVEL** ao regular trâmite do projeto em tela*

É o parecer, salvo melhor juízo

CONSULTORIA TÉCNICO-JURÍDICA DA PROCURADORIA DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2010


Edgard Martins Bezerra Filho
Consultor Técnico-Jurídico


Assessorado por: **Jacqueline Quezado Gonçalves**



Projeto de Lei n.º	37/2010.
Autoria:	DEPUTADO (A) HEITOR FERRER



De acordo.

À consideração do Senhor Coordenador.

Fortaleza, 12 de maio de 2010.

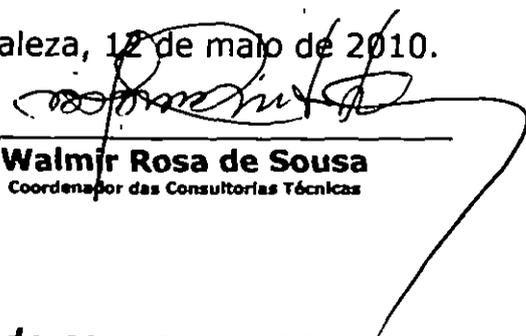


Francisco José Mendes Cavalcante Filho
Diretor da Consultoria Técnica Jurídica

De acordo.

À consideração do Senhor Procurador.

Fortaleza, 12 de maio de 2010.

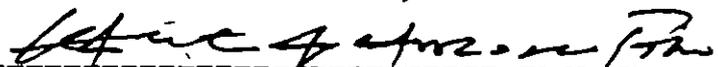


Walmir Rosa de Sousa
Coordenador das Consultorias Técnicas

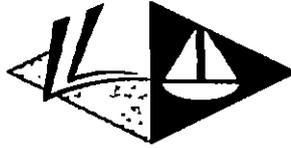
De Acordo com o parecer.

*À consideração da Comissão de Constituição,
Justiça e Redação.*

Fortaleza, 12 de maio de 2010.



Hélio Parente de Vasconcelos Filho
Procurador



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO



MATÉRIA: Projeto de Lei Nº 37 /2010

DESIGNO RELATOR O SR. DEP. João Amador

Comissão de Justiça, em 17 de maio de 2010

PARECER

segue em Anexo

RELATOR

POSIÇÃO DA COMISSÃO: Aprovado

Comissão de Justiça, em 19 de maio de 2010

Nelson Trentin
PRESIDENTE DA CCJR

APROVADO EM DISCUSSÃO INICIAL
Em 20 de Maio de 2010
SECRETÁRIO

APROVADO EM DISCUSSÃO INICIAL
Em 20 de Maio de 2010
Secretário



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.**

PARECER

Submetemos à apreciação do Projeto de Lei n.º 37/2010, de autoria do nobre deputado Heitor Ferrer, que *“Considera de Utilidade Pública o Projeto Familiar do Jardim São Paulo - PROFAJASP”*.

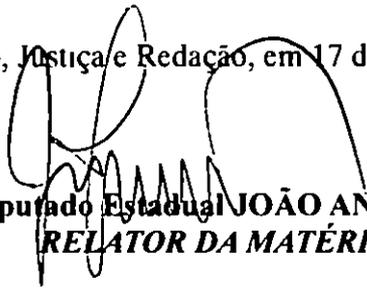
“Art. 1.º É considerada de utilidade pública o Projeto Familiar do Jardim São Paulo -PROFAJASP, entidade civil sem fins lucrativos, com sede na Rua Alpinópolis, 323, Sapiranga, no município de Fortaleza.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.”

O referido Projeto de Lei apresenta conforme parecer da douta Procuradoria da Casa, todas as condições de tramitação, pois atende os preceitos constitucionais e regimentais

Diante do exposto, somos de **PARECER FAVORÁVEL**, acompanhando posicionamento da Procuradoria desta Casa

Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em 17 de maio de 2010


**Deputado Estadual JOÃO ANANIAS
RELATOR DA MATÉRIA**



REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 37/10

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O PROJETO FAMILIAR DO JARDIM SÃO PAULO – PROFAJASP.

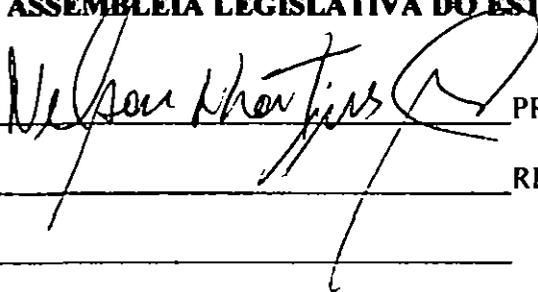
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º É considerado de utilidade pública o Projeto Familiar do Jardim São Paulo – PROFAJASP, entidade civil sem fins lucrativos, com sede na Rua Alpinópolis, 323, Sapiranga, no Município de Fortaleza, no Estado do Ceará

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
20 de maio de 2010



PRESIDENTE

RELATOR



Sanciono. Publique-se
como Lei.

EM 10 JUN 2010
Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO



AUTÓGRAFO DE LEI NÚMERO CENTO E DOZE

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O PROJETO FAMILIAR DO JARDIM SÃO PAULO – PROFAJASP.

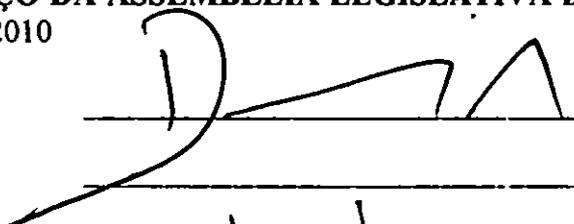
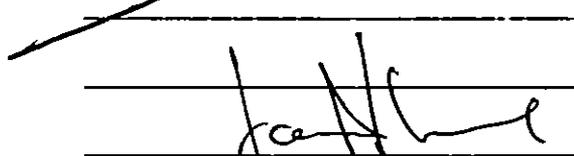
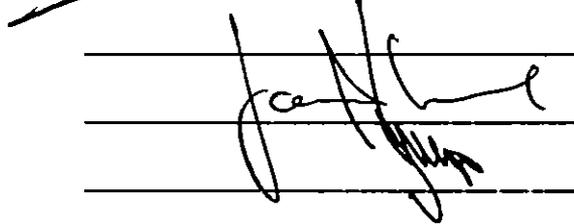
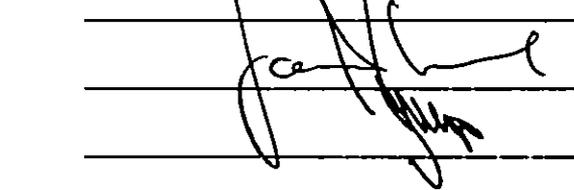
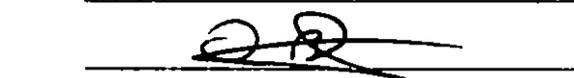
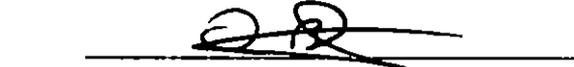
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º É considerado de utilidade pública o Projeto Familiar do Jardim São Paulo – PROFAJASP, entidade civil sem fins lucrativos, com sede na Rua Alpinópolis, 323, Sapiranga, no Município de Fortaleza, no Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2010

	DEP DOMINGOS FILHO PRESIDENTE
	DEP GONY ARRUDA 1º VICE-PRESIDENTE
	DEP. FRANCISCO CAMINHA 2º VICE-PRESIDENTE
	DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE 1º SECRETÁRIO
	DEP. FERNANDO HUGO 2º SECRETÁRIO
	DEP HERMÍNIO RESENDE 3º SECRETÁRIO
	DEP OSMAR BAQUITT 4º SECRETÁRIO

PROVIDENCIADO O AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 112 DE 2015/10

Guarapuá

LEI Nº 4732 de 10/6/10

PUBLICADA EM 14/6/10

Guarapuá

ARQUIVE-SE
DIV EXP LEGISLATIVO

EM 29.6.10

Guarapuá